



Jornal Oficial dos Municípios

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - ANO II - Nº 307- QUARTA-FEIRA 08 DE AGOSTO DE 2007

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Barra do Bugres

LEI MUNICIPAL N.º 1.705/2007

(Atualização de valores do Anexo I da Lei Municipal nº 1.589/2005, que dispõe sobre Plano Plurianual do Município para o período de 2006 a 2009, e dá outras providências).

A Câmara Municipal de Barra do Bugres, tendo em vista o que dispõe o artigo 59 da Lei Orgânica Municipal, aprova e o Prefeito Municipal **ANICETO DE CAMPOS MIRANDA**, nos termos do artigo 77 da Lei Orgânica Municipal, sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º) Fica alterado o anexo I da Lei Municipal nº 1.589/2005 – PPA- Plano Plurianual do município de Barra do Bugres-MT, no qual foram procedidas modificações para adequar a LDO e a legislação vigente.

Artigo 2º) Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de Agosto de 2007.

ANICETO DE CAMPOS MIRANDA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CARTA CONTRATO N.º.:002/2007.

Partes: Prefeitura Municipal de Barra do Bugres e S.H.S Engenharia e Saneamento Ltda-ME

Objeto: Elaboração de Projetos Arquitetônicos sendo arquitetura, estrutura elétrica e hidrosanitária para construção de 50 (cinquenta) unidades habitacionais, 75 (setenta e cinco) Módulos Sanitários e 01 (um) Centro de Múltiplo-Uso, neste Município de Barra do Bugres.- Valor R\$- 20.600,00 -(vinte mil e seiscentos reais).

Data: 15/03/2007- Prazo: 15 (quinze) dias

Dot. Orç.: 10.001.0.0.16.482.6120.1059-4-4.90.51.00

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 067/2006

Partes: Prefeitura Mun. de Barra do Bugres e PMH Produtos Médicos Hospitalares Ltda - Objeto: formalização em decorrência da prorrogação do prazo de vigência do presente contrato original n.º.: 067/2006. Prazo: 60 (sessenta) dias

Barra do Bugres-MT, 20 de julho de 2007.

TERMO DE CONVÊNIO Nº - 004/2.007/APAE.

CONVÊNIO QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES/MT., E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BARRA DO BUGRES/MT.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto deste **CONVÊNIO**, o repasse de Recursos Financeiros para a Manutenção da Educação Especial da APAE, Lei Municipal nº 1.409/2003 em seu artigo 1º da Lei Orgânica Municipal.

a) – **SUB – CLÁUSULA – DO VALOR:** O valor do presente termo é da ordem de R\$ - **96.000,00** – (Noventa e Seis Mil Reais), que serão repassado em 05 (cinco) parcelas, no valor de R\$ - **19.200,00** - (Dezenove Mil e Duzentos Reais).

b) - **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O Termo de Convênio terá vigência a partir da data de assinatura, **06/03/2006 - até 31 de dezembro de 2006**

Convênio Nº 015/FUFMT/2007

Convênio de extensão e assistência Técnica que entre si celebram a universidade Federal de Mato Grosso e o município de Barra do Bugres.

Objeto: O presente Instrumento tem como objetivo estabelecer as condições para desenvolvimento de trabalho integrado na área de saúde publica entre as partes no programa de Saúde da Família-PSF, através da capacitação e treinamento de funcionários da secretaria Municipal de Saúde de Barra do Bugres e também através do estagio de interiorização em Saúde Coletiva (denominado Internato rural), realizado pelos cursos de graduação de medicina e enfermagem, e outros cursos da UFMT que venham a compor o estagio de interiorização em saúde coletiva, bem como assistência técnica ao referido programa, prestada pela UFMT_ISC ao município de Barra do Bugres.

Do Valor: R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais), em 12 Parcelas no valor de R\$ 2.800,00 para custear o alojamento, alimentação e transporte interno dos estagiários.

Da Vigência: O presente convenio terá validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura podendo ser prorrogado por termo aditivo.

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
Portal: www.amm.org.br e-mail: jornaloficial@amm.org.br

Prefeitura Municipal de Campinápolis

Autorização de Publicação

Em cumprimento as normas do Jornal Oficial dos Municípios e ao Ofício de nº. 005/GPM/2007, de 15 de Janeiro de 2007, por meio deste autorizo a publicação no citado Jornal do aviso de Procedimentos Licitatórios nº. 026 e 027/2007, Cartas convites de nº. 019 e 020/2007.

Por ser a expressão da verdade assino a presente,

Campinápolis – MT., 08 de Agosto de 2007.

João Ailton Barbosa
Secretário Municipal de Administração Geral

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATORIO Nº. 026/2007
CARTA CONVITE Nº. 019/2007

A Prefeitura Municipal de Campinápolis – MT, com sede a Rua São Paulo, 1036 inscrita no CNPJ sob o nº. 00.965.152/0001-29, através da Comissão de Licitação, torna público que se encontra aberto o procedimento licitatório acima citado, que será julgado pelo **Menor Preço Global**, regido pela Lei Federal nº. 8.666/93, e alterações posteriores, que tem por **OBJETO: Aquisição de material de Construção. LOCAL PARA AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES:** Os interessados poderão obter a cópia do edital e informações no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Campinápolis – MT., sito a Rua Alves Ferreira esq. com a Rua Laudelino Domingos de Araújo, nº. 1.036, das 13h00min às 17h00min (horário de Brasília - DF), em até 24 horas antes da data de abertura, tratar com Sr. **Juvenal Pinheiro Batista Neto** – Presidente da CPL. **RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:** Serão recebidos no Dep. Municipal de Licitação no dia 15 de agosto de 2007, 09h00min (horário de Brasília – DF), com tolerância máxima de 15 minutos. **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** Departamento Municipal de Licitação; Maiores informações pelo e-mail – campinapolis@gmail.com.

Campinápolis – MT, 08 de Agosto de 2007;

Juvenal Pinheiro Batista Neto
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATORIO Nº. 027/2007
CARTA CONVITE Nº. 020/2007

A Prefeitura Municipal de Campinápolis – MT, com sede a Rua São Paulo, 1036 inscrita no CNPJ sob o nº. 00.965.152/0001-29, através da Comissão de Licitação, torna público que se encontra aberto o procedimento licitatório acima citado, que será julgado pelo **Menor Preço Global**, regido pela Lei Federal nº. 8.666/93, e alterações posteriores, que tem por **OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza e de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar. LOCAL PARA AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES:** Os interessados poderão obter a cópia do edital e informações no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Campinápolis – MT., sito a Rua Alves Ferreira esq. com a Rua Laudelino Domingos de Araújo, nº. 1.036, das 13h00min às 17h00min (horário de Brasília - DF), em até 24 horas antes da data de abertura, tratar com Sr. **Juvenal Pinheiro Batista Neto** – Presidente da CPL. **RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:** Serão recebidos no Dep. Municipal de

Licitação no dia 15 de agosto de 2007, 13h00min (horário de Brasília – DF), com tolerância máxima de 15 minutos. **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** Departamento Municipal de Licitação; Maiores informações pelo e-mail – campinapolis@gmail.com.

Campinápolis – MT, 08 de Agosto de 2007;

Juvenal Pinheiro Batista Neto
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Colíder

LEI MUNICIPAL Nº 1.925/2007
L.D.O 2008

DATA : 23 DE JULHO DE 2007.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2008, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. **CELSO PAULO BANAZESKI**, PREFEITO MUNICIPAL DE COLIDER, ESTADO DE MATO GROSSO, FAZ SABER QUE A **CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** APROVOU E ELE SANCIONAA SEGUINTE LEI:

CAPÍTULO I

Das Disposições Iniciais

Art. 1º - São estabelecidas em cumprimento ao disposto no artigo 165, § 2º da Constituição Federal combinado a Lei Orgânica do Município, e no que couber, as disposições contidas na Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, as Diretrizes para a Elaboração e Execução dos Orçamentos do Município para o Exercício de 2008.

CAPÍTULO II

Das Metas e Prioridades da Administração Pública

Art. 2º - As metas e as prioridades para o exercício financeiro de 2008 serão especificadas no Anexo de Metas e Prioridades, **Anexo I**, que integra esta lei, a serem observadas na elaboração da execução da Lei Orçamentária e de seus créditos adicionais, definidas em perfeita compatibilidade com o Plano Plurianual relativo ao período de 2006-2009, e devem observar as seguintes estratégias:

I – promover o desenvolvimento econômico sustentável voltado para a geração de empregos e oportunidades de renda;

II – valorização dos direitos e da cidadania do cidadão Colidense.

III – promover a satisfação plena dos munícipes através dos serviços públicos.

IV – implementar o governo participativo, através da descentralização das ações e gestão pública voltada para resultados.

V – As obras em execução terão prioridade sobre novos projetos;

VI – As despesas com pagamento de dívida pública e de pessoal e Encargos Sociais terão prioridade sobre as ações de expansão dos serviços públicos.

§ 1º - As metas e as prioridades do anexo a que se refere o caput, integrarão o Projeto de Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2008.

§ 2º - A execução das ações vinculadas às metas e às prioridades estarão condicionadas ao equilíbrio entre receitas e despesas, conforme Anexo de Metas Fiscais, **Anexo II**, e Anexo de Riscos Fiscais, **Anexo III**, que integram a presente lei.

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
Portal: www.amm.org.br e-mail: jornaloficial@amm.org.br

§ 3º - Na elaboração do projeto, na aprovação e na execução da lei orçamentária não poderão ser estabelecidas prioridades diferentes das definidas no Anexo a que se refere o caput deste artigo.

CAPÍTULO III

Da Estrutura e Organização dos Orçamentos

Art. 3º - A Lei Orçamentária compor-se-á de:

- I – Orçamento Fiscal;
- II – Orçamento da Seguridade Social.

Art. 4º - Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a despesa obedecendo a classificação funcional programática por categoria de programação, ou seja, projeto/atividade, indicando-se, pelo menos para cada uma, no seu menor nível:

- I – O orçamento a que pertence, e,
- II – A natureza da despesa classificada conforme a Lei nº 4.320/64 e atualizações posteriores.

Art. 5º - A Lei Orçamentária Anual apresentará, conjuntamente, a programação dos orçamentos fiscal e da seguridade social, na qual a discriminação da despesa far-se-á de acordo com a Portaria nº. 42, de 14/04/1999, do Ministério de Orçamento e Gestão, Portaria interministerial 163 de 04 de maio de 2001, Portaria Interministerial nº. 325 de 27 de agosto de 2001, e alterações posteriores.

§ 1º - A Reserva de Contingência será identificada pelo dígito 9 (nove), no que se refere ao grupo de natureza da despesa.

Art. 6º - A proposta orçamentária, que não conterà dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, nos termos da Constituição Federal e da Lei de Responsabilidade Fiscal, atenderá a um sistema de planejamento permanente e à participação comunitária, e compreenderá:

I – O orçamento fiscal referente aos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, seus fundos e entidades das Administrações diretas e indiretas, inclusive fundações mantidas pelo Poder Público Municipal.

II – O orçamento da seguridade social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações de saúde, previdência e assistência social, obedecerá ao disposto na Constituição Federal e contará, dentre outros, com recursos provenientes de receitas próprias dos órgãos, fundos e entidades que integram exclusivamente este orçamento.

Parágrafo Único – O orçamento anual do Fundo de Previdência constará da proposta orçamentária do Município, devendo ser, após apreciação do Poder Legislativo, aprovado por Decreto do Poder Executivo Municipal, nos termos do Art. 107, da Lei Federal nº. 4.320/64.

Art. 7º - O projeto de lei orçamentária anual que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo será constituído de:

- I – Mensagem;
- II – Texto da Lei;
- III – Demonstrativo da Evolução da Receita e Despesa referente aos três últimos exercícios, de acordo com a classificação constante do Anexo III da lei nº. 4.320/64, e suas alterações.

§ 1º - A mensagem que encaminhar o Projeto de Lei orçamentária anual conterà:

- I – Situação Econômico-Financeira do Município;
- II – Demonstrativo da Dívida Fundada e Flutuante, Saldos de Créditos Especiais, Restos a Pagar e Outros Compromissos Exigíveis;
- III – Exposição da Receita e da Despesa;

§ 2º - Integrarão a Lei Orçamentária Anual, incluindo os complementos referenciados no art. 22, III, da Lei Federal nº. 4.320/64, os seguintes demonstrativos:

I - Quadro demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas, na forma do Anexo I, da Lei 4.320/64;

II – Quadros Demonstrativos da receita e Despesa, segundo as categorias Econômicas, na forma do Anexo 2, da Lei nº. 4.320/64;

III – Quadro Demonstrativo por programa de Trabalho, das dotações por órgão do governo e da administração, Anexo 6 da Lei 4.320/64;

IV – Quadro demonstrativo de Função, Sub-função e Programa, por Projetos, Atividades e Operações Especiais, Anexo 7, da Lei nº. 4.320/64;

V – Quadro demonstrativo de Função, Sub-função e Programa, conforme vínculo com os recursos, Anexo 8, da Lei nº. 4.320/64;

VI – Quadro Demonstrativo por Órgão e Função, Anexo IX, da Lei nº. 4.320/64;

VII – Quadro Demonstrativo da realização de Obras e Prestação de Serviços;

VIII – Tabela explicativa da Evolução da Receita e Despesa, Art. 22, III, da Lei nº. 4.320/64;

IX – Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação;

X – Sumário Geral da Receita por Fontes e Despesa por Funções de Governo;

XI – Quadro Detalhamento de Despesas.

§ 3º - Acompanharão o projeto de lei orçamentária, além dos definidos no parágrafo 1º deste artigo, os demonstrativos contendo as seguintes informações complementares:

I – programação dos recursos destinados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, de forma a evidenciar o cumprimento ao disposto no Artigo 212 da Constituição Federal, da Emenda Constitucional nº. 14, de 12 de setembro de 1996, e da Lei do FUNDEB;

II – programação dos recursos destinados às ações e serviços públicos de saúde, de modo a evidenciar o cumprimento do disposto no Artigo 198, § 2º da Constituição Federal na forma da Emenda Constitucional nº. 29, de 13 de setembro de 2000.

CAPÍTULO IV

Das Diretrizes Gerais para a Elaboração e Execução dos Orçamentos do Município e suas Alterações

Art. 8º - No projeto de lei orçamentária para o exercício de 2008 as receitas serão estimadas tomando-se por base o comportamento da arrecadação no último exercício e a tendência para o exercício em curso, conforme determina o Art. 12 da Lei complementar nº. 101/2000. As despesas fixadas de acordo com as metas e prioridades da administração, compatíveis com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

§ 1º - O Poder Executivo poderá propor a inclusão na lei orçamentária, de dispositivo que estabeleça critérios e forma para atualização dos valores orçados.

§ 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a consignar na proposta orçamentária a receita e despesa decorrente de convênios a serem celebrados pelo município no âmbito do Governo Federal ou Estadual, desde que protocolados os referidos convênios até 31 de agosto de 2007, considerando-se ainda os projetos protocolados em 2006 e que até o envio da proposta orçamentária para o exercício de 2008 não tenham sido liberados, bem como os saldos de convênios de exercícios anteriores ainda não liberados integralmente.

Art. 9º - As receitas e despesas serão estimadas tomando-se por base o comportamento da arrecadação no último exercício e a tendência para o exercício em curso, utilizando-se como parâmetro o período de até 30 de julho de 2007.

§ 1º - Na estimativa da receita serão consideradas as modificações da legislação tributária e ainda, o seguinte:

I – atualização dos elementos físicos das unidades imobiliárias;

II - atualização da planta genérica de valores;

III – a expansão do número de contribuintes;

§ 2º - As taxas de fiscalização pelo exercício do poder de polícia e de prestação de serviços deverão remunerar a atividade municipal de maneira a equilibrar as respectivas despesas.

§ 3º - Nenhum compromisso será assumido sem que exista dotação orçamentária e recursos financeiros previstos no cronograma de desembolso.

Art. 10º – A lei orçamentária dispensará, na estimativa da receita e na fixação da despesa atenção aos seguintes princípios:

I – prioridade de investimentos para as áreas sociais;

II – modernização da ação governamental;

III – equilíbrio na gestão dos recursos públicos.

IV – Austeridade na gestão dos recursos públicos.

Art. 11 – A proposta orçamentária para 2008 a ser apresentada ao Poder Legislativo obedecerá as seguintes diretrizes especiais:

I - as obras em execução terão prioridade sobre novos projetos;

II – As despesas com o pagamento da dívida pública, com pessoal e seus reflexos, bem como com a contrapartida de financiamento, terão prioridade sobre as despesas decorrentes de ações de expansão de serviços públicos.

III – a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento de despesas será acompanhada de:

1 – estimativa de impacto orçamentário-financeiro em que deva entrar em vigor e nos dois anos seguintes;

2 – declaração do Ordenador da Despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a LDO.

IV – o Poder Executivo poderá conceder ou ampliar incentivo ou benefício de Natureza Tributária da qual decorra renúncia de receita, desde que atendido os requisitos do Artigo 4º da Lei Complementar Federal 101/00.

V – a abrir créditos adicionais suplementares, a realizar transposições, remanejamentos ou transferências de uma categoria para outra ou de um órgão para outro, com limite de até 40% da proposta orçamentária para 2008, em obediência aos incisos V e VI do artigo 167, da Constituição Federal;

VI – Fica o Poder executivo autorizado a proceder à abertura de crédito adicional à conta de recursos provenientes de convênios, mediante assinatura do competente instrumento.

Art. 12 – A proposta orçamentária do Poder Legislativo será encaminhada ao Poder Executivo até o dia 30 de julho, na forma da Emenda Constitucional nº 25, de 14 de fevereiro de 2000, para fins de consolidação do Projeto de Lei Orçamentária Anual.

Art. 13 – Ficam vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesas que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária e financeira.

Art. 14 - É vedada a inclusão de dotações, na lei orçamentária e seus créditos adicionais, a título de “auxílios” para entidades privadas, ressalvadas as sem fins lucrativos.

Parágrafo Único – No caso de Entidades sem Fins lucrativos, deverá ser cumprido o disposto no Artigo 26, da Lei Complementar 101/00 e as exigências contidas na Instrução normativa nº. 001/97 – STN e alterações posteriores.

Art. 15 – Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a contribuir para o custeio de despesas de competência do Estado de Mato Grosso, nos termos do Art. 62, da Lei Complementar 101/2000, bem como a realizar transferências voluntárias aquele ente, nos casos de relevante interesse municipal, devendo o favorecido atender ao disposto no Art. 25, da Lei Complementar nº. 101/2000.

Art. 16 - O município aplicará no mínimo, os percentuais constitucionais, na manutenção e no desenvolvimento do ensino, bem como nas ações e serviços de saúde, nos termos dos artigos 198, § 2º e 212º, da Constituição Federal.

Art. 17 – Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais será feita de modo a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

Art. 18 - O controle dos custos das ações desenvolvidas pelo Poder Publico Municipal de que trata o artigo anterior, serão desenvolvidos de forma a apurar os custos dos serviços, tais como: custos dos programas, das ações, do m2 das construções, do m2 das pavimentações, do aluno/ano do ensino fundamental, do aluno/ano do transporte escolar, do aluno/ano do ensino infantil, do aluno/ano com merenda escolar, da destinação final da tonelada de lixo, do atendimento das unidades de saúde, ou de outros itens de controle, conforme determina o Art. 4º, I, “e” da Lei Complementar 101/2000.

§ 1º - Os custos serão apurados através das operações orçamentárias, tomando-se por base as metas físicas previstas nas planilhas das despesas e nas metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício, de modo a atender o disposto, no art. 4º. I “e” da Lei Complementar 101/2000.

§ 2º - O Poder Executivo deverá desenvolver sistema gerencial de apropriação de gastos, com objetivo de demonstrar o custo de cada ação orçamentária.

Art. 19 – Os programas priorizados por esta lei e contemplados na Lei Orçamentária de 2008 serão objeto de avaliação permanente pelos responsáveis, de modo a acompanhar o cumprimento de seus objetivos, corrigir desvios, avaliar seus custos e cumprimento das metas físicas estabelecidas, em cumprimento ao citado art. 4º, I, “e” da lei Complementar 101/00.

Art. 20 – A lei orçamentária, conterà, no âmbito do orçamento fiscal, dotação consignada à Reserva de Contingência, constituída por valor correspondente de até 5% (cinco por cento) da receita corrente líquida e se destinará ao atendimento de passivos contingentes e de outros riscos e eventos fiscais não previstos.

Art. 21 – O Poder Judiciário encaminhará a Secretaria Municipal de Fazenda, e aos referidos órgãos e entidades devedoras, na parte que lhes couberem, a relação de débitos constantes de precatórios judiciais, a serem incluídos na proposta orçamentária para 2008, conforme determina o Art. 100, § 1º da Constituição Federal, e a Constituição Estadual, discriminando:

- A) Órgão Devedor;
- B) Numero de processos;
- C) Numero do Precatório
- D) Data de Expedição do Precatório;
- E) Nome do Beneficiário;
- F) Valor do Precatório a ser pago.

CAPÍTULO V

Das Disposições Relativas às Despesas com Pessoal e Encargos Sociais

Art. 22 – Os Poderes Legislativo e Executivo observarão, na fixação das despesas de pessoal, as limitações estabelecidas na Lei Complementar Federal nº. 101/2000.

Art. 23 - Na criação de quaisquer despesas obrigatórias de caráter continuado, bem como em situações excepcionais para contratação de hora extra, deverá ser observado os critérios e limites dispostos na Lei Complementar 101/00.

§ 1º - Na execução orçamentária de 2008, caso a despesa de pessoal ultrapassar noventa e cinco por cento do limite permitido pela Lei de Responsabilidade Fiscal, fica vedada a contratação de horas extras, excetuadas aquelas no âmbito dos setores da educação e saúde, ou quando destinadas ao atendimento de situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a coletividade.

Art. 24 – Na fixação das despesas com pessoal serão alocadas dotações específicas para atender a despesas decorrentes da criação de cargos, em atendimento ao disposto no parágrafo Único, inciso II, do Art. 71 da Lei Orgânica, desde que compatíveis com o equilíbrio das contas públicas.

Parágrafo Único – Para atender o disposto no artigo acima, fica o Poder Executivo autorizado a promover a alteração na Estrutura Organizacional e de Cargos e Carreiras da Prefeitura Municipal, através de Lei Específica nos termos da lei Orgânica, podendo para isso, extinguir ou transformar cargos, criar novos cargos, e também realizar Concurso Público de provas e títulos, visando ao preenchimento dos cargos e funções.

Art. 25 – No decorrer da execução orçamentária do exercício de 2008, fica autorizada a fixação de um índice de aumento de vencimento dos servidores públicos, caso seja constatado excesso efetivo de arrecadação que eleve a receita corrente líquida, observado os limites estabelecidos no Art. 71 da Lei Complementar Federal nº. 101/00.

Parágrafo único – Fica autorizado para o Poder Legislativo, o aumento salarial para implantação (adequação) do Plano de Cargos e Carreiras – PCCS, bem como reajuste salarial respeitado os limites da Lei Complementar 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 26 – As despesas decorrentes de aperfeiçoamento da ação governamental classificam-se em relevantes e irrelevantes.

Parágrafo Único – Entende-se por despesas relevantes aquelas que ultrapassem o valor máximo da dispensa da licitação, na forma estabelecida pela Lei Federal nº. 8.666, de 27 de junho de 1993, e como irrelevantes aquelas que não ultrapassem o valor Máximo da dispensa de licitação da citada lei.

CAPÍTULO VI

Das Disposições sobre Alterações Na Legislação Tributária

Art. 27 – O Município poderá rever e atualizar sua Legislação Tributária anualmente.

Art. 28 – Ocorrendo alterações na legislação tributária, bem como nos índices inflacionários da política monetária nacional, fica o Poder Executivo autorizado a proceder aos devidos ajustes orçamentários na mesma proporção.

Parágrafo único – Os recursos eventualmente decorrentes das alterações previstas neste artigo serão incorporados aos orçamentos do

município. Mediante abertura de créditos adicionais, no decorrer do exercício, observada a legislação vigente.

CAPÍTULO VII

Das Disposições Finais

Art. 29 – O Prefeito Municipal encaminhará até o dia 30/09/2007 o Projeto de Lei do Orçamento Anual de 2008, à Câmara Municipal para apreciação e conclusão da votação nos termos da Lei Orgânica do Município de Colider.

Art. 30 – O Prefeito Municipal poderá enviar mensagem ao poder Legislativo para propor modificações ao presente projeto, bem como ao Projeto do Plano Plurianual e do Orçamento Anual, em conformidade com o parágrafo 5º do Art. 166 da Constituição Federal.

Art. 31 – Para os casos de renúncia de receita e condições para concessão de benefícios fiscais, será elaborado estimativa de impacto orçamentário-financeiro, independentemente de seu valor, deverá ainda, ser incluso recursos para instituição de normas de controle de custos e avaliação de resultados dos programas, bem como dependerão de lei específica, em cumprimento ao artigo 14, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 32 – Até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2008, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, observando, em relação às despesas constantes desse cronograma, a abrangência necessária à obtenção das metas fiscais.

§ 1º - O Poder Executivo publicará, até 30 dias após o encerramento do bimestre, o Relatório Resumido da Execução orçamentária, na forma do Art. 52, da Lei Complementar Federal nº. 101/2000.

§ 2º - O Relatório da Gestão Fiscal será emitido pelo Chefe do Poder Executivo e será publicado até 30 dias após o encerramento de cada quadrimestre, com amplo acesso ao público, inclusive por meio eletrônico.

§ 3º - Até o final dos meses de maio e setembro de 2008, e de fevereiro de 2009, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na Câmara Municipal.

Art. 33 – O Poder Executivo adotará, durante o exercício de 2008, as medidas que se fizerem necessárias, observados os dispositivos legais, para dinamizar, operacionalizar e equilibrar a execução da lei orçamentária.

§ 1º - Caso seja necessária à limitação do empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para atingir as metas fiscais previstas no Anexo de que trata o § 2º do Artigo 2º, desta Lei, essa será feita de forma proporcional ao montante dos recursos alocados para o atendimento de “outras Despesas Correntes”, “Investimentos” e “Inversões Financeiras” de cada Poder.

§ 2º - Na hipótese da ocorrência do disposto no parágrafo anterior, o Poder Executivo comunicará o fato ao Poder Legislativo do montante que caberá a cada um tornar indisponível para empenho e movimentação financeira.

§ 3º - O Chefe de cada Poder, com base na comunicação de que trata o parágrafo anterior, publicará ato estabelecendo os montantes que

cada unidade do respectivo Poder terá como limite de movimentação e empenho.

Art. 34 – Na hipótese de, até 31 de dezembro de 2007, o autógrafo da Lei orçamentária para o exercício de 2008 não ser devolvido ao Poder Executivo, fica este autorizado a executar a programação constante do Projeto de Lei por ele elaborado, em cada mês e até o mês seguinte a sua aprovação e remessa pelo Poder Legislativo, nos seguintes limites:

I – no montante necessário para cobertura das despesas com pessoal e encargos sociais e com o serviço da dívida;

II – 1/12 (um doze avos) das dotações relativas às demais despesas.

Art. 35 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 36 - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COLÍDER, EM 23 DE JULHO DE 2007.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal

Anexo I – Lei 1925/2007 – LDO 2008

Relação de Prioridades e Metas para o exercício de 2008.

Órgão: 01 – Câmara Municipal				
Unidade: 01 – Câmara Municipal				
Programa: 001 – Processo Legislativo				
Função Sub-Função	Ações	Prioridades	Metas	
			Física	Financeira
01.031	Ampliação e reforma da sede do Poder Legislativo Municipal.	Ampliação da Câmara Municipal para melhor atender aos municípios.	Projeto Implantado	15.000,00
01.031	Aquisição de Veículo para o Legislativo.	Dotar o Poder Legislativo de automóvel para dinamizar a concretização das atividades Poder Legislativo	01 Veiculo	20.000,00
01.031	Aquisição de equipamento e material Permanente	Dotar o Legislativo de equipamentos e material permanente para melhoria em suas atividades	10 Equipamentos e Móveis	30.000,00
01.031	Divulgação dos Atos do Legislativo.	Divulgar atos oficiais atender os princípios de publicidade de acordo com o art.37 C.F.	Projeto Implantado	50.000,00
01.031	Atividades a Cargo da Câmara Municipal.	Manter as atividades Necessárias ao atendimento do Legislativo	População atendida	1.050.000,00

Órgão: 02 – Previdência Municipal				
Unidade: 01 – Previdência Municipal				
Programa: 002 - Manutenção e Encargos da Previdência Municipal				
Função Sub-Função	Ações	Prioridades	Metas	
			Física	Financeira
09.272	Atividades a Cargo da Previdência Municipal.	Dotar a Previdência Municipal e suas unidades com as categorias econômicas necessárias ao seu funcionamento.	Servidores atendidos	1.600.000,00

Órgão: 02 – Previdência Municipal				
Unidade: 01 – Previdência Municipal				
Programa: 045 - Equipar as instalações da Previdência Municipal				
Função Sub-Função	Ações	Prioridades	Metas	
			Física	Financeira
09.272	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Previdência Municipal.	Equipar as instalações da Previdência Municipal com móveis e equipamentos, afim de proporcionar melhores condições de trabalho aos funcionários.	02 equipamentos	20.000,00

Órgão: 02 – Previdência Municipal				
Unidade: 01 – Previdência Municipal				
Programa: 046 - Reforma e Ampliação da Previdência Municipal				
Função Sub-Função	Ações	Prioridades	Metas	
			Física	Financeira
09.272	Ampliação, reforma e manutenção do Prédio da Previdência.	Reforma e Ampliação nas instalações da Previdência Municipal	01 Projeto Implantado	30.000,00

Anexo I – Lei 1925/2007 – LDO 2008

Relação de Prioridades e Metas para o exercício de 2008.

Órgão: 03 – Gabinete do Prefeito				
Unidade: 01 – Gabinete do Prefeito				
Programa: 003 – Divulgações de Atos Oficiais do Poder Executivo				
Função Sub-Função	Ações	Prioridades	Metas	
			Física	Financeira
04.122	Divulgação dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito.	Divulgar atos oficiais Atender os princípios De publicidade de Acordo com o Art.37 Da C.F.	População informada	80.000,00

Órgão: 03 – Gabinete do Prefeito				
Unidade: 01 – Gabinete do Prefeito				
Programa: 004 – Aquisição de veículos de Apoio.				
Função Sub-Função	Ações	Prioridades	Metas	
			Física	Financeira
04.122	Aquisição de Veículos para Gabinete do Prefeito	Adquirir veículos para Dinamizar realização Das atividades do Chefe do Poder Executivo ao atender a comunidade.	01 veiculo	5.000,00

Órgão: 03 – Gabinete do Prefeito				
Unidade: 01 – Gabinete do Prefeito				
Programa: 005 – Modernização Administrativa				
Função Sub-Função	Ações	Prioridades	Metas	
			Física	Financeira
04.122	Aquisição de equipamento e Material Permanente.	Adquirir equipamentos materiais permanentes necessários a realização de Atividades fins do gabinete.	02 equipamentos	15.000,00
04.126	Implantação e manutenção do Painel Eletrônico Digital.	Implantação/manutenção do Painel Eletrônico Digital para prestação de contas dos recursos públicos.	01 equipamento	5.000,00

Órgão: 03 – Gabinete do Prefeito				
Unidade: 01 – Gabinete do Prefeito				
Programa: 006 – Administração Geral				
Função Sub-Função	Ações	Prioridades	Metas	
			Física	Financeira
04.122	Manutenção e encargos do Gabinete do Prefeito.	Manter as atividades essenciais a manutenção e custeio do Gabinete do Prefeito.	Manutenção implantada	500.000,00

Órgão: 03 – Gabinete do Prefeito				
Unidade: 02 – Procuradoria e Assessoria Jurídica				
Programa: 007 – Processo Judiciário				
Função Sub-Função	Ações	Prioridades	Metas	
			Física	Financeira
04.062	Atividades a Cargos da Assessoria Jurídica.	Representar o município judicial e extrajudicialmente	02 assessores	140.000,00

Anexo I – Lei 1925/2007 – LDO 2008

Relação de Prioridades e Metas para o exercício de 2008.

Órgão: 03 – Gabinete do Prefeito				
Unidade: 03 – Junta de Serviço Militar				
Programa: 008 – Cooperação com o Serviço Militar				
Função Sub-Função	Ações	Prioridades	Metas	
			Física	Financeira
04.122	Atividades a Cargo da Junta de Serviço Militar.	Conscientizar e atender a classe jovem em idade de alistamento militar.	300 alistamentos	75.000,00

Órgão: 03 – Gabinete do Prefeito				
Unidade: 04 – Conselho municipal consultivo				
Programa: 006 – Administração Geral				
Função Sub-Função	Ações	Prioridades	Metas	
			Física	Financeira
04.122	Atividades a Cargo do Conselho Consultivo.	Aproximar o cidadão do poder público Municipal.	01 Conselho	5.000,00

Órgão: 03 – Gabinete do Prefeito				
Unidade: 05 – Ouvidoria				
Programa: 009 – Ouvir Melhor				
Função Sub-Função	Ações	Prioridades	Metas	
			Física	Financeira
04.122	Atividades a Cargo da Ouvidoria.	Trazer ao executivo municipal, idéias e sugestões para melhoria na administração.	01 Projeto	20.000,00

Órgão: 04 – Secretaria de Gabinete				
Unidade: 01 – Assessoria de Gabinete				
Programa: 006 – Administração Geral				
Função Sub-Função	Ações	Prioridades	Metas	
			Física	Financeira
04.122	Atividades a Cargo da Secretaria de Gabinete.	Assessoria Direta ao prefeito municipal e zelar pela qualidade dos processos administrativos.	01 assessor	75.000,00

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Gestão Pública				
Unidade: 01 – Departamento de Administração				
Programa: 006 – Administração Geral				
Função Sub-Função	Ações	Prioridades	Metas	
			Física	Financeira
04.122	Atividades a Cargo da Secretaria de Gestão Pública.	Praticar atos de supervisão e elaboração de atividades de normas para o bom andamento dos trabalhos.	01 Projeto Implantado	1.200.000,00
04.128	Capacitação dos Profissionais Públicos Municipais.	Promover cursos de qualificações aos funcionários	03 Cursos	30.000,00

Anexo I – Lei 1925/2007 – LDO 2008
Relação de Prioridades e Metas para o exercício de 2008.

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Gestão Pública				
Unidade: 01 – Departamento de Administração				
Programa: 010 – Implantação de Transporte Urbano Rodoviário				
Função Sub-Função	Ações	Prioridades	Metas	
			Física	Financeira
26.782	Implantação do Transporte Urbano Rodoviário.	Atender a população com transporte Urbano e Rodoviário (Coletivo).	01 projeto Implantado	5.000,00

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Gestão Pública				
Unidade: 02 – Departamento de Recursos Humanos				
Programa: 011 – Gestão do Sistema Administrativo				
Função Sub-Função	Ações	Prioridades	Metas	
			Física	Financeira
11.332	Atividades a Cargo do Departamento de Recursos Humanos.	Desenvolver uma política de Integração e motivação dos Recursos Humanos da Prefeitura	12 Eventos	60.000,00
11.331	PASEP	Recolhimento do Percentual sobre a Receita ao Programa de Assistência ao Servidor Público.	1% da Receita	235.000,00

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Fazenda.				
Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Fazenda				
Programa: 012 – Manutenção da Secretaria de Fazenda				
Função Sub-Função	Ações	Prioridades	Metas	
			Física	Financeira
04.122	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente.	Equipar o órgão para melhor o contribuinte.	03 Equipamentos	10.000,00
04.122	Atividades a Cargo da Secretaria de Fazenda.	Atender as atividades de manutenção da Secretaria de Fazenda	Manutenção implantada	600.000,00

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Fazenda				
Unidade: 02 – Departamento de Tributação				
Programa: 013 – Administração Fazendária				
Função Sub-Função	Ações	Prioridades	Metas	
			Física	Financeira
04.129	Aquisição de Motos e Veículos para Fiscalização.	Equipar o setor de fiscalização para melhor desenvolvimento das ações de combate a evasão de divisas.	02 Equipamentos	10.000,00
04.129	Atividades a Cargo do Departamento de Tributação.	Incrementar a arrecadação, visando o equilíbrio das contas do município e a melhoria dos serviços prestados a população.	01 campanha implantada	299.000,00

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Fazenda				
Unidade: 02 – Departamento de Tributação				
Programa: 0048 – Ações do PMAT				
Função Sub-Função	Ações	Prioridades	Metas	
			Física	Financeira
04.122	Desenvolvimento de Ações do PMAT	Desenvolver ações do Programa de Modernização Administrativa e Tributária.	01 Evento	1.000,00

Anexo I – Lei 1925/2007 – LDO 2008
Relação de Prioridades e Metas para o exercício de 2008.

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Fazenda				
Unidade: 03 – Departamento de Controle Interno				
Programa: 014 – Controle Geral Centralizado				
Função Sub-Função	Ações	Prioridades	Metas	
			Física	Financeira
04.122	Atividades a Cargo do Depto. de Controle Interno.	Acompanhamento de atividades e processos da administração pública.	Projeto implantado	40.000,00

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Fazenda				
Unidade: 04 – Departamento de Contabilidade				
Programa: 015 – Planejamento e Gestão Fiscal				
Função Sub-Função	Ações	Prioridades	Metas	
			Física	Financeira
04.121	Atividades a Cargo do Departamento de Contabilidade.	Planejamento e Acompanhamento da execução Fiscal e Orçamentária.	01 Programa implantado	230.000,00

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.				
Unidade: 01 – Departamento de Administração				
Programa: 016 – Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental				
Função Sub-Função	Ações	Prioridades	Metas	
			Física	Financeira
12.361	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente.	Equipar a Secretaria de Educação para desenvolvimento de suas ações.	04 Equipamentos	20.000,00
12.361	Construção de Quadras Poliesportivas nas escolas.	Construir, reformar e ampliar locais de pratica esportiva nas escolas.	03 Quadras	20.000,00
12.361	Aquisição de Micro Ônibus para Leitura Itinerante.	Adquirir veículo micro ônibus equipado com biblioteca para fazer o livro chegar ao cidadão.	01 Veículo	20.000,00
12.361	Aquisição de veículo para o transporte do escolar, através de convenio.	Propor convênios com outras esferas de governo para adquirir veículos para o transporte do escolar.	02 Veículos	30.000,00
12.361	Implantação de Laboratório de Informática Educacional nas Escolas.	Promover o acesso dos alunos da rede municipal na era digital.	01 Laboratório	20.000,00
12.361	Locação de veículos para o transporte escolar.	Locar veículos para promover ao aluno as condições de acesso à escola.	20 Locações	500.000,00
12.361	Manutenção e Encargos com a Educação.	Assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito do aluno matriculado no ensino fundamental.	2.300 Alunos e 315 Professores e Profissionais da Educação	1.000.000,00
12.361	Atividades a Cargo do Salário Educação.	Promover a correta aplicação dos recursos do Salário Educação.	12 Cotas	170.000,00
12.361	Atividades a Cargo do PDDE.	Promover a correta aplicação dos recursos do PDDE.	01 Cota	7.000,00
12.361	Atividades a Cargo do PNAE.	Proporcionar ao estudante uma merenda escolar de qualidade.	2300 alunos	150.000,00
12.361	Capacitação do Profissional da Educação.	Promover cursos para capacitação dos profissionais da educação.	04 Cursos	60.000,00

Anexo I – Lei 1925/2007 – LDO 2008
Relação de Prioridades e Metas para o exercício de 2008.

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.				
Unidade: 01 – Departamento de Administração				
Programa: 0017 – Apoio Educacional.				
Função Sub-Função	Ações	Prioridades	Metas	
			Física	Financeira
12.362	Criação e Manutenção de Cursinho Pré-Vestibular Público Municipal	Criação e Manutenção de Cursinho Pré-Vestibular Público Municipal, para motivação aos vestibulandos.	30 Cursando	20.000,00

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.				
Unidade: 02 – Departamento pedagógico				
Programa: 017 – Apoio Educacional				
Função Sub-Função	Ações	Prioridades	Metas	
			Física	Financeira
12.361	Construção, ampliação e reforma de escolas municipais.	Construir, reformar e ampliar os espaços físicos das escolas para proporcionar ao estudante melhores condições de ensino.	05 Escolas	200.000,00
12.364	Construção, ampliação e reforma de centro acadêmico.	Construir, ampliar e reformar o centro, para proporcionar aos acadêmicos melhores condições de aprendizagem.	01 Centro	10.000,00
12.361	Ampliação do Acervo Bibliotecário.	Ampliar o acervo bibliotecário para dar melhores condições de pesquisa ao estudante.	03 Acervos	5.000,00
12.364	Apoio ao Ensino Superior.	Proporcionar ao estudante do ensino superior, condições de acesso à universidade.	50 Estudantes	10.000,00
12.364	Manutenção de Convênios com Universidades.	Manter convênios com universidades para garantir o acesso ao ensino superior dos menos favorecidos.	04 Convênios	40.000,00
12.365	Manutenção e Encargos com a Creche	Manter o funcionamento das creches no município.	04 Creches	5.000,00
12.365	Construção de Creche escola de Educação Infantil	Proporcionar a criança de 0 a 6 anos, a participação em atividades que promovam o seu desenvolvimento social, físico e intelectual.	02 Creches Escola	30.000,00

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.				
Unidade: 02 – Departamento pedagógico				
Programa: 0020 – Apoio Educação Especial				
Função Sub-Função	Ações	Prioridades	Metas	
			Física	Financeira
12.367	Apoio a Educação Especial – APAE.	Proporcionar aos portadores de necessidades especiais, a participação em atividades que promovam o seu desenvolvimento social, físico e intelectual.	30 Alunos	30.000,00

Anexo I – Lei 1925/2007 – LDO 2008
Relação de Prioridades e Metas para o exercício de 2008.

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.				
Unidade: 03 – Departamento de Documentação Escolar				
Programa: 017 – Apoio Educacional				
Função Sub-Função	Ações	Prioridades	Metas	
			Física	Financeira
12.361	Atividades a cargo do departamento de documentação escolar.	Melhoria na organização de documentos e contratos da rede Municipal de ensino.	Manutenção Implantada	45.000,00
12.361	Aquisição de equipamentos e material permanente.	Adquirir equipamentos para melhoria na organização dos documentos.	02 Equipamentos	5.000,00

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.				
Unidade: 04 – Departamento de Desporto e Lazer				
Programa: 018 – Desenvolvimento do Esporte e Lazer				
Função Sub-Função	Ações	Prioridades	Metas	
			Física	Financeira
27.812	Atividades a Cargo do Departamento de Desporto e Lazer.	Manter o Departamento em funcionamento e a promoção de eventos esportivos e de lazer	05 Eventos	280.000,00
27.812	Construção de estádio municipal	Incentivar a prática de esporte e lazer comunitário, construindo e reformando os espaços existentes.	01 Campo de futebol	5.000,00
27.812	Construção da Vila Esportiva.	Incentivar a prática de esporte e lazer comunitário, construindo e reformando os espaços existentes.	01 vila esportiva	5.000,00
27.812	Criação de Escolinhas de Iniciação Esportiva nos Bairros.	Incentivar a prática de esporte e lazer comunitário, construindo e reformando os espaços existentes.	01 Escolinha	5.000,00
27.812	Apoio e ajuda ao Desenvolvimento da Liga Esportiva.	Apoiar a Liga Esportiva na promoção de eventos esportivos no município.	05 Eventos	25.000,00
27.812	Construção, Ampliação e Reforma de Ginásios de Esportes.	Incentivar a prática de esporte e lazer comunitário, construindo e reformando os espaços existentes.	03 Ginásio de Esportes	5.000,00
27.812	Cobertura de Quadras Poliesportivas das escolas.	Melhor os locais de práticas esportivas dos estudantes da rede municipal de ensino	03 Quadras Poliesportivas	5.000,00
27.813	Manutenção do Parque de Exposição	Atender as necessidades do Parque de Exposição	01 Projeto	20.000,00

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.				
Unidade: 05 – FUNDEB 60 %				
Programa: 019 – Valorização do Profissional da Educação				
Função Sub-Função	Ações	Prioridades	Metas	
			Física	Financeira
12.361	Atividades a Cargo do FUNDEB 60% - FUNDAMENTAL	Garantir aos profissionais da educação a correta aplicação dos recursos do FUNDEB.	138 Professores	1.500.000,00
12.365	Atividades a Cargo do FUNDEB 60% - INFANTIL	Garantir aos profissionais da educação a correta aplicação dos recursos do FUNDEB.	59 Professores	570.000,00
12.366	Atividades a Cargo do FUNDEB 60% - EJA	Garantir aos profissionais da educação a correta aplicação dos recursos do FUNDEB.	01 Projeto	30.000,00

Anexo I – Lei 1925/2007 – LDO 2008
Relação de Prioridades e Metas para o exercício de 2008.

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.				
Unidade: 006 – FUNDEB 40 %				
Programa: 0019 – Valorização do Profissional da Educação				
Função Sub-Função	Ações	Prioridades	Metas	
			Física	Financeira
12.361	Atividades a Cargo do FUNDEB 40% - FUNDAMENTAL	Garantir aos profissionais de apoio à educação a correta aplicação dos recursos do FUNDEB.	59 Profissionais	795.000,00
12.365	Atividades a Cargo do FUNDEB 40% - INFANTIL	Garantir aos profissionais de apoio à educação a correta aplicação dos recursos do FUNDEB.	40 Profissionais	250.000,00
12.366	Atividades a Cargo do FUNDEB 40% - EJA	Garantir aos profissionais de apoio à educação a correta aplicação dos recursos do FUNDEB.	01 Projeto	5.000,00

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.				
Unidade: 006 – FUNDEB 40 %				
Programa: 0017 – Apoio Educacional				
Função Sub-Função	Ações	Prioridades	Metas	
			Física	Financeira
12.361	Construção, ampliação e reforma de escolas municipais.	Construir, reformar e ampliar os espaços físicos das escolas para proporcionar as melhores condições de ensino.	05 Escolas	50.000,00
12.365	Construção de Creche escola de Educação Infantil	Proporcionar a criança de 0 a 6 anos, a participação em atividades que promovam o seu desenvolvimento social, físico e intelectual.	02 Creches Escola	50.000,00

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.				
Unidade: 006 – FUNDEB 40 %				
Programa: 0016 – Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental				
Função Sub-Função	Ações	Prioridades	Metas	
			Física	Financeira
12.361	Locação de veículos para o transporte escolar.	Locar veículos para promover ao aluno as condições de acesso à escola.	20 Locações	250.000,00

Anexo I – Lei 1925/2007 – LDO 2008
Relação de Prioridades e Metas para o exercício de 2008.

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico				
Unidade: 001 – Departamento de Administração				
Programa: 0021 – Gestão da Política de Saúde e Saneamento Básico				
Função Sub-Função	Ações	Prioridades	Metas	
			Física	Financeira
10.301	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente.	Equipar a Secretaria para melhor desenvolvimento dos serviços prestados.	10 Equipamentos	40.000,00
10.301	Aquisição de veículos para Secretaria de Saúde.	Adquirir veículos para desenvolvimento de serviços da secretaria de saúde.	01 veículo	10.000,00
10.301	Aquisição de Unidade Móvel de Saúde.	Adquirir Unidade Móvel de Saúde para Transporte de Pacientes.	01 Unidade	10.000,00
10.301	Atividades a Cargo da Secretaria de Saúde e Saneamento.	Manter as atividades essenciais, manutenção, custeio e atendimento a saúde das pessoas necessitadas.	4.000 Pessoas	2.900.000,00
10.301	Capacitação e Valorização do Profissional na Área de Saúde.	Promover a Capacitação de profissionais da saúde para melhor atender aos usuários.	03 Cursos	15.000,00
10.301	Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde.	Participação no Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Norte Mato-grossense	01 Convênio	190.000,00
10.301	Ampliação e Reforma de Mini Postos de Saúde.	Reformar e Ampliar os postos de saúde para melhor atendimento ao usuário.	02 Postos	50.000,00
10.301	Manutenção do CAPS	Manutenção de Centro de Apoio Psíquico - Social.	01 Evento	80.000,00
10.301	Manutenção do Programa PAB/FMS	Manutenção do Programa de Atenção Básica a Saúde.	01 Manutenção	400.000,00
10.301	Custeio do PACS	Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde.	42 Agentes	220.000,00
10.301	Implantação e Custeio do PSF	Manutenção e Implantação do Programa de Saúde Familiar.	02 PSF	190.000,00
10.301	Manutenção do Programa PAB INDIGENA	Manutenção do Programa de Atenção Básica a Saúde do Indígena.	01 Programa	580.000,00
10.305	Custeio do Programa de Combate Epidemiológico / Dengue.	Controle e Erradicação de Doenças Transmissíveis e Epidemiológica	01 Programa	190.000,00
10.306	Manutenção do Programa de Alimentação e Nutrição.	Implementar Ações de Alimentação e Nutrição de Crianças Recém nascidas de famílias necessitadas.	50 pessoas	10.000,00
10.301	Manutenção do Centro de Reabilitação de Colider.	Manter o Centro de Reabilitação de Colider.	01 Manutenção	200.000,00

Anexo I – Lei 1925/2007 – LDO 2008
Relação de Prioridades e Metas para o exercício de 2008.

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico				
Unidade: 002 – Departamento de Ações Preventivas				
Programa: 0022 – Melhor Prevenir que Remediar				
Função Sub-Função	Ações	Prioridades	Metas	
			Física	Financeira
10.301	Implantação de Programas Preventivos.	Manter programas de ações preventivas permanentes na saúde pública.	01 Projeto implantado	5.000,00
10.301	Manutenção do Departamento de Ações Preventivas.	Manter programas de ações preventivas permanentes na saúde pública.	01 Projeto implantado	15.000,00
10.512	Manutenção do Aterro Sanitário.	Implantar, e dar manutenção no aterro sanitário municipal.	01 Projeto implantado	15.000,00

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico				
Unidade: 003 – Departamento de Vigilância Sanitária				
Programa: 0023 – Vigilância Sanitária				
Função Sub-Função	Ações	Prioridades	Metas	
			Física	Financeira
10.304	Manutenção de Programas de Vigilância Sanitária.	Manter um programa de vigilância sanitária permanente nos comércios e indústrias do município.	250 Estabelecimentos Comerciais	190.000,00
10.304	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente.	Equipar o departamento para melhor desenvolvimento dos serviços.	02 Equipamentos	5.000,00

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico				
Unidade: 004 – Departamento de Serviços Clínicos				
Programa: 0024 – Saúde Direito de Todos				
Função Sub-Função	Ações	Prioridades	Metas	
			Física	Financeira
10.302	Manutenção do Departamento de Serviços Clínicos.	Manter um serviço clínico essencial de qualidade aos municípios.	Programas implantados	15.000,00
10.302	Equipamentos e Material Permanente	Equipar o departamento para desenvolvimento dos serviços.	02 Equipamentos	5.000,00
10.301	Adequação de Postos de Saúde p/ Implantar PSF	Adequação de Postos de Saúde das Comunidades Nova Galiléia.	01 Posto de Saúde	30.000,00

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico				
Unidade: 005 – Departamento de Serviços Diagnósticos e Farmácia.				
Programa: 0025 – Diagnosticar e Mediar				
Função Sub-Função	Ações	Prioridades	Metas	
			Física	Financeira
10.303	Manutenção do Departamento de Serviços de Diagnósticos e Farmácia.	Manter um serviço de diagnósticos em funcionamento p/ municípios.	Programas implantados	170.000,00
10.303	Equipamentos e material permanente	Equipar o departamento para desenvolvimento dos serviços.	02 Equipamentos	5.000,00
10.301	Custeio do Programa Farmácia Básica.	Atender a população carente com medicamentos básicos.	População atendida	200.000,00

Anexo I – Lei 1925/2007 – LDO 2008
Relação de Prioridades e Metas para o exercício de 2008.

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico				
Unidade: 006 – Departamento de Saúde Bucal				
Programa: 0026 – Dentes Saudáveis Sorriso Lindo				
Função Sub-Função	Ações	Prioridades	Metas	
			Física	Financeira
10.301	Manutenção do Departamento de Saúde Bucal.	Atendimento a saúde bucal de pessoas carentes do município de Colider.	1.500 Pessoas	200.000,00
10.301	Equipamentos e material Permanente.	Equipar o departamento para desenvolvimento dos serviços.	02 Equipamentos	5.000,00
10.301	Construção de Laboratórios e Consultórios.	Construir laboratórios e consultórios para melhor atendimento a população.	01 Projeto	5.000,00

Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.				
Unidade: 01 – Departamento de Agricultura				
Programa: 0027 – Qualificação da Cadeia Produtiva do Município e Eletrificação Rural				
Função Sub-Função	Ações	Prioridades	Metas	
			Física	Financeira
20.601	Implantação de Viveiros e Hortas Comunitárias.	Implantar Viveiros e Hortas Comunitárias para melhorar a qualidade de vida no campo.	01 Projeto	5.000,00
20.601	Ampliação e Manutenção dos Viveiros de Mudanças Municipais.	Ampliar a e manter os viveiros de mudas municipais.	01 Projeto	5.000,00
20.601	Apoio aos Hortifrutigranjeiros e Micro Produtor Rural.	Apoiar os produtores para a permanência do homem no campo.	01 Projeto	10.000,00
20.606	Construção de Barracões Comunitários.	Construir barracões comunitários para atender ao produtor.	01 Projeto	5.000,00
20.606	Apoio ao Pequeno c/ Aquisição de Máquinas – Diversos.	Adquirir máquinas para apoiar ao pequeno.	01 Projeto	10.000,00
20.602	Apoio a Agropecuária em Geral.	Apoiar a agropecuária em geral com incentivos diversos.	01 Projeto	60.000,00
20.752	Implantação, Ampliação e Manut. da Eletrificação Rural.	Atender ao homem do campo com energia elétrica.	01 Projeto	5.000,00
20.602	Programa de Melhoria do Gado Leiteiro.	Apoiar os produtores do nosso município.	01 Projeto	5.000,00
20.602	Apoio ao desenvolvimento da Piscicultura.	Apoiar o Desenvolvimento da Piscicultura do nosso município.	01 projeto implantado	5.000,00
20.601	Atividades a Cargo do Departamento de Agricultura.	Manter as atividades essenciais a manutenção e custeio da SAPMA.	Manutenção implantada	200.000,00
20.601	Capacitação para o Pequeno Produtor.	Capacitação para melhorar a produção.	01 Projeto	5.000,00
20.602	Apoio a torneio leiteiro para pequenos produtores	Apoiar o pequeno produtor na realização de torneio leiteiro.	01 Projeto Implantado	10.000,00
20.602	Caschamento de Mangueiras em pequenas propriedades rurais.	Apoiar o pequeno com o Caschamento de Mangueiras em pequenas propriedades rurais.	200 Propriedades	100.000,00
20.601	Realização do Encontro Municipal do Agricultor Familiar.	Promover o encontro municipal do agricultor familiar.	01 Projeto	5.000,00
20.601	Apoio à Manutenção das Associações de Pequenos Produtores Rurais.	Apoiar a Manutenção das Associações de Pequenos Produtores Rurais.	01 Projeto Implantado	5.000,00

Anexo I – Lei 1925/2007 – LDO 2008
Relação de Prioridades e Metas para o exercício de 2008.

Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.				
Unidade: 001 – Departamento de Agricultura				
Programa: 0028 – Recuperação de Áreas degradadas				
Função Sub-Função	Ações	Prioridades	Metas	
			Física	Financeira
18.541	Combate a Erosão e Conservação do Solo.	Melhoria na qualidade de reservas ambientais de nosso município	01 projeto implantado	5.000,00
18.544	Implantação de Micro Bacias	Contenção de erosões no solo através de implantação de Micro Bacias	01 projeto implantado	5.000,00
18.544	Manutenção e Melhoramento de represas em pequenas propriedades rurais.	Atender o pequeno produtor rural com melhoramento de represas nas propriedades rurais.	Pequenos Produtores	5.000,00
18.543	Revitalização do Rio Jaracatiá	Recuperação do Rio Jaracatiá	01 projeto implantado	10.000,00
20.601	Aquisição de Calcário para Pequenos Produtores Rurais	Apoiar a Recuperação e Conservação de Áreas Degradadas com a aquisição de calcário para os pequenos produtores rurais.	1000 Toneladas	40.000,00
18.541	Instituição da Semana do Rio.	Instituição da Semana do Rio, cujo objetivo é ação de limpeza no leito e margem do Rio Tele Pires e Outros.	Projeto Implantado	10.000,00

Órgão: 10 – Secretaria Municipal da Ação Social				
Unidade: 001 – Departamento de Expediente da Ação Social				
Programa: 0029 – Gestão da Política de Assistência Social				
Função Sub-Função	Ações	Prioridades	Metas	
			Física	Financeira
08.244	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente.	Equipar o Departamento para Melhor Desenvolver os Serviços.	02 Equipamentos	5.000,00
08.244	Convênios com Instituições Religiosas e Sociais.	Propor convênios com instituições entidades p/ ações de cunho social.	05 Convênios	20.000,00
08.244	Ampliação e Adequação do Espaço Físico da S.M.A.S.	Ampliar e adequar o espaço físico da Secretaria.	01 Projeto	5.000,00
08.241	Construção de um Centro de Convivência para Idosos.	Melhorar a qualidade de vida da terceira idade, com construção de local próprio para convivência dos idosos de nosso município.	População idosa atendida	5.000,00
08.241	Manutenção do API – Apoio a Pessoa Idosa.	Atender a população idosa de nosso município	idoso atendido	15.000,00
08.243	Manutenção de Convênio de Apoio a Pastoral da Criança.	Promover programas de apoio a criança e adolescente de nosso município	01 Convênio	5.000,00
08.243	Manutenção do Programa de Apoio a Criança - PAC	Promover programas de apoio a criança e adolescente.	01 Convênio	5.000,00
08.242	Manutenção do Programa de Assistência ao Portador de Deficiência.	Proporcionar a pessoas portadoras de deficiência de nosso município o bem estar social	01 Convênio	5.000,00
08.244	Auxílio a Famílias c/ Programas de Mutirão da Ação Social.	Proporcionar as Famílias, acesso aos programas de ações sociais.	01 Programa	10.000,00
08.244	Manutenção da Fundação Guarda Mirim.	Apoio a manutenção da guarda mirim do município.	01 Programa	45.000,00

Anexo I – Lei 1925/2007 – LDO 2008
Relação de Prioridades e Metas para o exercício de 2008.

Órgão: 10 – Secretaria Municipal de ação Social				
Unidade: 02 – Departamento do programa de Agentes Sociais				
Programa: 0030 – Comunidade Assistida				
Função Sub-Função	Ações	Prioridades	Metas	
			Física	Financeira
08.244	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente.	Equipar o Departamento para Melhor Desenvolver os Serviços.	02 Equipamentos	5.000,00
08.244	Atividades a Cargo do Depto. de Programas de Agentes Sociais.	Capacitar agentes para atendimento Social a população Colidense.	Profissionais Atendidos	300.000,00

Órgão: 10 – Secretaria Municipal de ação Social				
Unidade: 03 – Departamento de Administração de Programas e Projetos				
Programa: 0029 – Gestão da Política de Assistência Social				
Função Sub-Função	Ações	Prioridades	Metas	
			Física	Financeira
08.244	Outros Programas e Convênios da Ação Social.	Pleitear junto aos Governos Estadual e Federal recursos para Ação Social, bem como elaborar projetos para investimento na área social.	01 Convênio	29.000,00

Órgão: 10 – Secretaria Municipal de ação Social				
Unidade: 03 – Departamento de Administração de Programas e Projetos				
Programa: 0048 – Ações do PMAT				
Função Sub-Função	Ações	Prioridades	Metas	
			Física	Financeira
04.122	Desenvolvimento de Ações do PMAT.	Desenvolver ações do programa de modernização administração e tributária.	01 Evento	1.000,00

Órgão: 10 – Secretaria Municipal de ação Social				
Unidade: 04 – Departamento de Assistência Social				
Programa: 029 – Gestão da Política de Assistência Social				
Função Sub-Função	Ações	Prioridades	Metas	
			Física	Financeira
08.243	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.	Manter o Fundo e atender as crianças e adolescentes.	Manutenção Implantada	40.000,00
08.122	Atividades a Cargo do Depto. de Assistência Social.	Manter as atividades essenciais a manutenção e custeio da Secretaria Municipal de Ação Social	Manutenção implantada	280.000,00

Órgão: 10 – Secretaria Municipal de ação Social				
Unidade: 05 – Departamento de Habitação				
Programa: 0031 – Morar Melhor				
Função Sub-Função	Ações	Prioridades	Metas	
			Física	Financeira
08.482	Construção de Casas Populares	Atender melhor população Carente e sem moradia de nosso município com habitações urbanas.	01 projeto	50.000,00

Anexo I – Lei 1925/2007 – LDO 2008
Relação de Prioridades e Metas para o exercício de 2008.

Órgão: 11 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura				
Unidade: 01 – Departamento de Administração				
Programa: 0032 – Administração da Secretaria de Infra Estrutura				
Função Sub-Função	Ações	Prioridades	Metas	
			Física	Financeira
04.122	Atividades a Cargo da Secretaria Municipal de Infra Estrutura.	Manter as atividades essenciais a manutenção e custeio da Secretaria Municipal de Infra Estrutura.	Manutenção instalada	948.000,00

Órgão: 11 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura				
Unidade: 02 – Departamento Municipal de Trânsito				
Programa: 0033 – Transito Racional				
Função Sub-Função	Ações	Prioridades	Metas	
			Física	Financeira
15.452	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente.	Equipar o Departamento para Melhor Desenvolver os Serviços.	02 Equipamentos	5.000,00
15.452	Atividades a Cargo do Depto. Municipal de Transito.	Manter as atividades essenciais ao funcionamento do departamento.	01 Manutenção	20.000,00
15.452	Incentivo a transferência de registros de veículos para o Município de Colider.	Incentivar os proprietários de veículos moradores de Colider para promover o emplacamento dos mesmos no Município.	Proprietários de Veículos.	5.000,00
15.452	Ampliação e Melhoria de Sinalização Viária.	Conscientização de motorista e pedestres para melhoria no transito municipal, adequar sistema viário e melhoria de trafego de veículos.	01 projeto implantado	10.000,00

Órgão: 11 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura				
Unidade: 03 – Departamento de Engenharia, Estudos e Projetos.				
Programa: 0034 – Normalização e Fiscalização da Execução de Obras				
Função Sub-Função	Ações	Prioridades	Metas	
			Física	Financeira
15.451	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente.	Equipar o Departamento para Melhor Desenvolver os Serviços.	02 Equipamentos	5.000,00
15.451	Atividades a Cargo do Departamento de Engenharia, Estudos e Projetos.	Normalizar e Fiscalizar obras Públicas e Privadas por instrumento legal definidas no Código de Obras Municipal.	01 projeto implantado	60.000,00

Órgão: 11 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura				
Unidade: 04 – Departamento de Serviços Urbanos				
Programa: 0048 – Ações do PMAT				
Função Sub-Função	Ações	Prioridades	Metas	
			Física	Financeira
04.122	Desenvolvimento de Ações do PMAT.	Promover o Desenvolvimento de Ações do PMAT.	01 Projeto	1.000,00

Anexo I – Lei 1925/2007 – LDO 2008
Relação de Prioridades e Metas para o exercício de 2008.

Órgão: 11 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura				
Unidade: 04 – Departamento de Serviços Urbanos				
Programa: 035 – Gestão do Sistema de Infra Estrutura Urbana				
Função Sub-Função	Ações	Prioridades	Metas	
			Física	Financeira
15.452	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente.	Equipar o Departamento para melhor desenvolver os serviços.	05 Equipamentos	20.000,00
15.451	Construção de Meio-Fio, Calçadas, Guias e Sarjetas.	Melhoramento das vias com obras complementares.	1000 Metros	20.000,00
15.451	Construção de Galerias de Águas Pluviais.	Implantação de Galerias para melhor escoar as águas das chuvas.	1000 Metros	20.000,00
15.451	Pavimentação de Vias Urbanas	Pavimentação de vias urbanas para melhorar o trafego dos transeuntes.	1000 Metros	250.000,00
15.451	Construção de Capela Mortuária no Cemitério Municipal.	Capela Mortuária p/ atendimento as famílias entuladas.	01 Projeto	10.000,00
26.781	Construção de Aeroporto	Promover melhorias no aeroporto municipal.	01 Projeto	5.000,00
15.451	Implantação e Construção do Espaço tiro de Guerra.	Atendimento aos Jovens em Idade de Alistamento Militar.	50 Alistandos	5.000,00
06.182	Implantação e Construção do Espaço Corpo de Bombeiros	Melhoria na segurança dos municípios	01 projeto implantado	5.000,00
06.182	Aquisição de Unidade Móvel p/ Combate a Incêndios.	Aquisição de Unidade Móvel de combate a incêndio em parceria.	01 Unidade	5.000,00
15.452	Atividades a Cargo do Departamento de Serviços Urbanos.	Manter as atividades essenciais do departamento.	01 manutenção	1.000.000,00
15.452	Aquisição de área de terra	Área de terra para implantação de Projetos do interesse dos municípios.	01 Projeto Implantado	25.000,00
16.127	Aquisição de área de terra para construção de 150 Casas Populares.	Área de terra para construção de casas populares no município.	01 Projeto Implantado	24.000,00

Órgão: 11 – Secretaria Municipal de Infra-Estrutura				
Unidade: 05 – Departamento de Oficina				
Programa: 036 – Melhoria no Parque de Máquinas				
Função Sub-Função	Ações	Prioridades	Metas	
			Física	Financeira
26.782	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	Equipar o departamento para melhor desenvolvimento dos serviços.	02 Equipamentos	5.000,00
26.782	Atividades a Cargo do Departamento de Oficinas.	Atender população com melhoria nas maquinas e equipamentos de Secretarias	01 Projeto implantado	25.000,00

Anexo I – Lei 1925/2007 – LDO 2008
Relação de Prioridades e Metas para o exercício de 2008.

Órgão: 11 – Secretaria Municipal de Infra-Estrutura				
Unidade: 06 – Departamento Rodoviário				
Programa: 037 – Infra Estrutura Rodoviária				
Função Sub-Função	Ações	Prioridades	Metas	
			Física	Financeira
26.782	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente.	Equipar o Departamento para melhor desenvolver os serviços.	10 Equipamentos	30.000,00
26.782	Ampliação da Frota de Veiculos e Maquinários.	Estruturar e manter parque rodoviário.	02 Veiculos	50.000,00
26.782	Construção, Manutenção e Conservação de Pontes e Bueiros.	Recuperação de estradas, pontes e bueiros, para melhor deslocamento da população e escoamento da produção.	10 Pontes	50.000,00
26.782	Abertura, Reabertura e Conservação de Estradas.	Melhoria na malha viária do município.	1000 Km Estradas	50.000,00
26.782	Aquisição de Máquinas e Equipamentos Através de Convênios.	Adquirir máquinas e equipamentos através de convênios com outras esferas de governo.	02 Convênios	30.000,00
26.782	Atividades a Cargo do Depto. de Transporte Rodoviário.	Manter as atividades essenciais do departamento.	01 Manutenção	700.000,00
26.782	Aquisição de óleo diesel para recuperação de estradas	Aquisição de óleo diesel para recuperação de estradas secundárias no município.	1000 Km Estradas	250.000,00
26.782	Aquisição de óleo diesel para recuperação de carreadores.	Aquisição de óleo diesel para recuperação de carreadores de acesso às residências de pequenas propriedades rurais.	300 Propriedades	50.000,00

Anexo I – Lei 1925/2007 – LDO 2008
Relação de Prioridades e Metas para o exercício de 2008.

Órgão: 12 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo				
Unidade: 01 – Departamento de Cultura e Turismo				
Programa: 038 – Difusão Cultural, Artística, Arqueológica e Turística.				
Função Sub-Função	Ações	Prioridades	Metas	
			Física	Financeira
13.695	Implantação do FESPCOL – Festival de Pesca de Colider.	Implantar e promover do FESPCOL para divulgação dos potenciais do município.	01 Projeto	15.000,00
13.392	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente.	Equipar o Departamento Cultura para melhor desenvolvimento dos serviços.	02 Equipamentos	5.000,00
13.391	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente.	Equipar a Secretaria para melhor desenvolvimento dos serviços.	02 Equipamentos	5.000,00
13.392	Atividades a Cargo do Departamento de Cultura e Turismo.	Desenvolver as atividades essenciais do departamento.	01 Manutenção	100.000,00
13.695	Promoção e Apoio ao Turismo Municipal.	Divulgar e mostrar a população em geral o potencial turístico de nosso município.	01 projeto implantado	5.000,00
13.392	Carnaval na Praça	Promover o Carnaval na Praça central.	01 Evento	20.000,00
13.392	Fanbaldeir – Encontro de Bandas e Fanfarras.	Promover o encontro de bandas e fanfarras.	01 Evento	5.000,00
13.392	Festival Mato-grossense de Música.	Participar do Festival Mato-grossense de musica.	01 Evento	5.000,00
13.392	Feira de Artesanato	Promover feiras de artesanato.	01 Evento	5.000,00
13.392	Incentivo aos Eventos Culturais e Recreativos.	Incentivar a realização de eventos culturais e recreativos.	01 Evento	19.000,00
13.392	Aquisição de Palco em Estrutura Metálica.	Aquisição de um Palco em Estrutura Metálica para realização de eventos nos bairros, interior e centro urbano do município.	01 Placo Metálico	10.000,00

Órgão: 12 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo				
Unidade: 01 – Departamento de Cultura e Turismo				
Programa: 0049 – Centro de Eventos.				
Função Sub-Função	Ações	Prioridades	Metas	
			Física	Financeira
13.393	Construção do Centro de Eventos.	Construção do Centro de Eventos	01 Projeto	1.000,00

Anexo I – Lei 1925/2007 – LDO 2008
Relação de Prioridades e Metas para o exercício de 2008.

Órgão: 13 – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio Emprego e Renda.				
Unidade: 01 – Departamento de Administração Geral				
Programa: 039 - Manutenção da Secretaria				
Função Sub-Função	Ações	Prioridades	Metas	
			Física	Financeira
04.122	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente.	Equipar o departamento para desenvolver os serviços.	02 Equipamentos	5.000,00
04.122	Atividades a Cargo da Secretaria Municipal de Indústria Comércio Emprego e Renda	Manter as atividades essenciais a manutenção e custeio da S.M.I.C.E.R.	Manutenção Implantada	150.000,00

Órgão: 13 – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio Emprego e Renda.				
Unidade: 02 – Departamento de Micro, Pequenas e Médias Empresas.				
Programa: 040 – Incentivo ao Desenvolvimento Industrial, Comercial e Serviços.				
Função Sub-Função	Ações	Prioridades	Metas	
			Física	Financeira
23.691	Participação em Feiras e Eventos.	Participar em feiras e eventos para promover o desenvolvimento industrial, comercial e serviços.	03 Eventos	5.000,00
23.691	Aquisição de Equipamentos e Enfeites para o Natal.	Equipamentos e enfeites para o Natal.	01 Projeto	20.000,00
23.691	Construção do Centro de Incubadora de Micro e Pequenas Empresas	Incentivar a Micro e Pequena Empresa com a Construção do Centro de Incubadora.	01 Projeto Implantado	5.000,00

Órgão: 13 – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio Emprego e Renda.				
Unidade: 03 – Departamento de Desenvolvimento da produção				
Programa: 040 – Incentivo ao Desenvolvimento Industrial, Comercial e Serviços.				
Função Sub-Função	Ações	Prioridades	Metas	
			Física	Financeira
22.661	Promoção de Palestras e Seminários para o Desenvolvimento da Produção.	Promover palestras e seminários para melhor desenvolvimento de indústrias estabelecidas em nosso Município.	04 eventos	10.000,00

Órgão: 13 – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio Emprego e Renda.				
Unidade: 04 – Departamento de Acompanhamento a Programas Especiais				
Programa: 041 – Acompanhamento a Programas Especiais				
Função Sub-Função	Ações	Prioridades	Metas	
			Física	Financeira
23.691	Outros Programas e Convênios p/ Geração de Emprego e Renda.	Celebrar convênios com outras esferas de governo para promover a geração de emprego e renda.	01 Projeto	5.000,00
23.691	Parcerias com Sebrae, Acic, Senai, Senac, Senar e outros.	Propor parcerias com outros órgãos e entidades para desenvolver ações no município.	01 Projeto	15.000,00

Anexo I – Lei 1925/2007 – LDO 2008
Relação de Prioridades e Metas para o exercício de 2008.

Órgão: 14 – Secretaria Municipal Especial de Assuntos Fundiários.				
Unidade: 01 – Departamento de assuntos Fundiários				
Programa: 042 – Gestão da Política Fundiária				
Função Sub-Função	Ações	Prioridades	Metas	
			Física	Financeira
04.127	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente.	Equipar a Secretaria para desenvolvimento dos serviços.	02 Equipamentos	5.000,00
04.127	Regularização de Areas do Município.	Promover ordenamento, expansão e cadastramento territorial de nosso município.	01 Projeto	5.000,00
04.127	Desapropriação de áreas urbanas.	Desapropriar áreas para expansão da cidade.	01 Projeto	5.000,00
04.127	Atividades a Cargo do Departamento de Assuntos Fundiários.	Desenvolvimento as atividades essenciais ao funcionamento da secretaria.	01 Manutenção	100.000,00
04.127	Regularização e Titulação de Lotes Urbanos	Regularização e Titulação dos Lotes Urbanos dos Bairros Celdio Marques e Maria Antonia de Souza.	01 Projeto implantado	5.000,00

Órgão: 15 – Secretaria Municipal de Assuntos Indígenas.				
Unidade: 01 – Departamento de Projetos e Convênios				
Programa: 043 - Gestão de Projetos, Convênios e Inclusão Indígena.				
Função Sub-Função	Ações	Prioridades	Metas	
			Física	Financeira
14.423	Convênios com a FUNAI e outros.	Buscar junto a Governo Federal e entidades recursos para aplicação junto ao povo indígena.	01 projeto implantado	5.000,00
14.423	Atividades a Cargo da Secretaria de Assuntos Indígenas.	Manter o funcionamento das atividades essenciais da Secretaria.	01 Manutenção	60.000,00
13.392	Semana do Índio.	Divulgação da cultura indígena.	01 Evento	5.000,00
27.812	Jogos Indígenas Regionais.	Integração do índio através do esporte.	01 Evento	5.000,00
13.392	Oficinas e Feiras Artesanatos Indígenas.	Promover oficinas e feiras de artesanatos indígenas.	01 Evento	5.000,00
14.423	Campanha Educativa e Preventiva.	Promover campanhas de educação e prevenção aos indígenas.	01 Evento	5.000,00
14.423	Cursos de Capacitação de Pessoal Indígena.	Promover cursos de capacitação de pessoal indígena.	01 Evento	5.000,00

Órgão: 16 – Secretaria Municipal de Comunicação Social				
Unidade: 01 – Departamento de Imprensa				
Programa: 044 - Divulgação Oficial dos Atos do Executivo				
Função Sub-Função	Ações	Prioridades	Metas	
			Física	Financeira
04.131	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente.	Equipar o departamento para desenvolvimento dos serviços.	02 Equipamentos	5.000,00
04.131	Atividades a Cargo do Departamento de Imprensa.	Promover a divulgação e Marketing de atividades do executivo municipal.	População informada	200.000,00

Anexo I – Lei 1925/2007 – LDO 2008
Relação de Prioridades e Metas para o exercício de 2008.

Órgão: 99 – Reserva de Contingência				
Unidade: 99 - Reserva de Contingência				
Programa: 099 – Reserva de Contingência				
Função Sub-Função	Ações	Prioridades	Metas	
			Física	Financeira
99.999	Reserva de Contingência.	Reserva de Acordo com Legislação	Reserva Atendida	50.000,00

Celso Paulo Banazeski
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER						
RESUMO DAS AÇÕES POR ORÇÃO, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, FUNÇÃO, SUB FUNÇÃO, PROGRAMA, PROJETO E ATIVIDADE DA L.D. O 2008						
ORÇÃO: 01 - CAMARA MUNICIPAL						
UNIDADE: 001 - CAMARA MUNICIPAL						
FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROG.	PROJETO	ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	
01	031	0001	1.001		AMPLIAÇÃO REFORMA DA SEDE DA CAMARA MUNICIPAL	15.000,00
01	031	0001	1.002		ACQUISICAO DE VEICULO PARA O LEGISLATIVO	20.000,00
01	031	0001	1.003		ACQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
01	031	0001	2.001		DIVULGACAO DOS ATOS DO LEGISLATIVO	50.000,00
01	031	0001	2.002		ATIVIDADES A CARGO DA CAMARA MUNICIPAL	1.050.000,00
TOTAL DO ORÇÃO						1.165.000,00

ORÇÃO: 02 - PREVIDENCIA MUNICIPAL						
UNIDADE: 001 - PREVIDENCIA MUNICIPAL						
09	272	0002	2.003		ATIVIDADES A CARGO DA PREVIDENCIA MUNICIPAL	1.600.000,00
09	272	0045	1.004		ACQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A	20.000,00
09	272	0046	1.005		AMPLIAÇÃO REFORMA MANUTENÇÃO DO PREDIO DA PREVIDENCIA	30.000,00
TOTAL DO ORÇÃO						1.650.000,00

ORÇÃO: 03 - GABINETE PREFEITO						
UNIDADE: 001 – GABINETE DO PREFEITO						
04	122	0003	2.004		DIVULGACAO DE ATOS OFICIAIS DO GABINETE DO PREFEITO	80.000,00
04	122	0004	1.006		ACQUISICAO DE VEICULO PARA APOIO AO GABINETE	5.000,00
04	122	0005	1.007		ACQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
04	126	0005	1.008		IMPLANTACAO DE PAINEL ELETRONICO DIGITAL	5.000,00
04	122	0006	2.005		MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O GABINETE DO PREFEITO	500.000,00
TOTAL DA UNIDADE						595.000,00

ORÇÃO: 03 - GABINETE DO PREFEITO						
UNIDADE: 002 - PROCURADORIA E ASSESSORIA JURIDICA						
04	062	0007	2.006		ATIVIDADES A CARGO DA ASSESSORIA JURIDICA	140.000,00
TOTAL DA UNIDADE						140.000,00

ORÇÃO: 03 - GABINETE DO PREFEITO						
UNIDADE: 003 - JUNTA DE SERVIÇO MILITAR						
04	122	0008	2.007		ATIVIDADES A CARGO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	75.000,00
TOTAL DA UNIDADE						75.000,00

ORÇÃO: 03 - GABINETE DO PREFEITO						
UNIDADE: 004 - CONSELHO MUNICIPAL CONSULTIVO						
04	122	0006	2.008		ATIVIDADES A CARGO DO CONSELHO CONSULTIVO	5.000,00
TOTAL DA UNIDADE						5.000,00

ORÇÃO: 03 - GABINETE DO PREFEITO						
UNIDADE: 005 - OUVIDORIA						
04	122	0009	2.009		ATIVIDADES A CARGO DA OUVIDORIA	20.000,00
TOTAL DA UNIDADE						20.000,00
TOTAL GERAL DO ORÇÃO						635.000,00

ORÇÃO: 04 - SECRETARIA DO GABINETE						
UNIDADE: 001 - ASSESSORIA DE GABINETE						
04	122	0006	2.010		ATIVIDADES A CARGO DA SECRETARIA DE GABINETE	75.000,00
TOTAL DA UNIDADE						75.000,00
TOTAL GERAL DO ORÇÃO						75.000,00

ORÇÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA						
UNIDADE: 001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO						
04	122	0006	2.011		ATIVIDADES A CARGO DA SECRETARIA DE GESTAO PUBLICA	1.200.000,00
04	126	0006	2.012		CAPACITACAO DOS PROFISSIONAIS PUBLICOS MUNICIPAIS	30.000,00
26	782	0010	1.009		IMPLANTACAO DO TRANSPORTE URBANO RODOVIARIO	5.000,00
TOTAL DA UNIDADE						1.235.000,00

ORÇÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA						
UNIDADE: 002 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS						
11	332	0011	2.013		ATIVIDADES A CARGO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	60.000,00
11	331	0011	2.014		PASEP	245.000,00
TOTAL DA UNIDADE						305.000,00
TOTAL GERAL DO ORÇÃO						1.540.000,00

ORÇÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA						
UNIDADE: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA						
04	122	0012	1.010		ACQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
04	122	0012	2.015		ATIVIDADES A CARGO DA SECRETARIA DE FAZENDA	600.000,00
TOTAL DA UNIDADE						610.000,00

ORÇÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA						
UNIDADE: 002 - DEPARTAMENTO DE TRIBUTACAO						
04	129	0013	1.011		ACQUISICAO DE MOTOS E VEICULOS P/ A FISCALIZACAO	10.000,00
04	129	0013	2.016		ATIVIDADES A CARGO DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTACAO	299.000,00
04	122	0048	1.012		DESENVOLVIMENTO DE ACOES DO PMAT	1.000,00
TOTAL DA UNIDADE						310.000,00

ORÇÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA						
UNIDADE: 003 - DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO						
04	122	0014	2.017		ATIVIDADES A CARGO DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO	40.000,00
TOTAL DA UNIDADE						40.000,00

ORÇÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA						
UNIDADE: 004 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE						
04	121	0015	2.018		ATIVIDADES A CARGO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	230.000,00
TOTAL DA UNIDADE						230.000,00
TOTAL GERAL DO ORÇÃO						1.190.000,00

ORÇÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTES E LAZER.						
UNIDADE: 001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO						
12	361	0016	1.013		ACQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
12	361	0016	1.014		CONSTRUCAO DE QUADRAS POLIESPORTIVA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS	20.000,00
12	361	0016	1.015		ACQUISICAO DE MICRO ONIBUS PARA LETURA ITINERANTE	20.000,00
12	361	0016	1.016		ACQUISICAO DE VEICULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR E CONVENIO	20.000,00
12	361	0016	1.017		IMPLANTACAO DE LABORATORIO DE INFORMATICA EDUCACIONAL	20.000,00
12	361	0016	2.019		LOCALACAO DE VEICULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR	500.000,00
12	361	0016	2.020		MANUTENCAO E ENCARGOS COM EDUCACAO	1.000.000,00
12	361	0016	2.021		ATIVIDADES A CARGO DO SALARIO EDUCACAO	170.000,00
12	361	0016	2.022		ATIVIDADES A CARGO DO PIDE	7.000,00
12	361	0016	2.023		ATIVIDADES A CARGO DO PNAE	150.000,00
12	361	0016	2.024		CAPACITACAO DO PROFISSIONAL DA EDUCACAO	60.000,00
12	362	0017	2.025		IMPLANTACAO E MANUT CURSINHOS PRE-VESTIBULAR PUBLICO MUNICIPAL	20.000,00
TOTAL DA UNIDADE						1.910.000,00

ORÇÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTES E LAZER.						
UNIDADE: 002 - DEPARTAMENTO PEDAGOGICO						
12	361	0017	1.018		CONSTRUCAO / AMPLIACAO / REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAIS	200.000,00
12	364	0017	1.019		CONSTRUCAO / AMPLIACAO / REFORMA DE CENTRO ACADEMICO	10.000,00
12	361	0017	1.020		AMPLIACAO DO ACERVO BIBLIOTECARIO	5.000,00
12	364	0017	2.026		APOIO AO ENSINO SUPERIOR	10.000,00
12	364	0017	2.027		MANUTENCAO DE CONVENIOS COM UNIVERSIDADES.	40.000,00
12	365	0017	2.028		MANUTENCAO E ENCARGOS COM CECHE	5.000,00
12	367	0020	1.021		APOIO A EDUCACAO ESPECIAL-APAE	30.000,00
12	365	0017	1.022		CONSTRUCAO DE CECHE ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL	30.000,00
TOTAL DA UNIDADE						330.000,00

ORÇÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTES E LAZER.						
UNIDADE: 003 - DEPARTAMENTO DE DOCUMENTACAO ESCOLAR						
12	361	0017	2.029		ATIVIDADES A CARGO DO DEPARTAMENTO DE DOCUMENTACAO ESCOLAR	45.000,00
12	361	0017	1.023		ACQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
TOTAL DA UNIDADE						50.000,00

ORÇÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTES E LAZER.						
UNIDADE: 004 - DEPARTAMENTO DE DESPORTO E LAZER						
27	812	0018	2.030		ATIVIDADES A CARGO DO DEPARTAMENTO DE DESPORTO E LAZER	280.000,00
27	812	0018	1.024		CONSTRUCAO DE ESTADIO MUNICIPAL	5.000,00
27	812	0018	1.025		CONSTRUCAO DE VILA ESPORTIVA	5.000,00
27	812	0018	1.026		CRIACAO DE ESCOLINHAS DE INICIACAO ESPORTIVA NOS BAIROS	5.000,00
27	812	0018	1.027		APOIO E AJUDA AO DESENVOLVIMENTO DA LIGA ESPORTIVA MUNICIPAL	25.000,00
27	812	0018	1.028		CONSTRUCAO/AMPLIACAO/REFORMAS DE GINASIOS DE ESPORTES	5.000,00
27	812	0018	1.029		COBERTURA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	5.000,00
27	813	0018	2.031		MANUTENCAO DO PARQUE DE EXPOSICAO	20.000,00
TOTAL DA UNIDADE						350.000,00

ORÇ				
------------	--	--	--	--

ORÇÃO-07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER.					
UNIDADE: 006 - FUNDEF 40%					
12	361	0019	2.035	ATIVIDADES A CARGO DO FUNDEF 40% - FUNDAMENTAL	795.000,00
12	365	0019	2.036	ATIVIDADES A CARGO DO FUNDEF 40% - INFANTIL	250.000,00
12	366	0019	2.037	ATIVIDADES A CARGO DO FUNDEF 40% - EJA	5.000,00
12	361	0017	1.030	CONSTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO / REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAIS	50.000,00
12	365	0017	1.031	CONSTRUÇÃO DE CRECHE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	50.000,00
12	361	0016	2.038	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR	250.000,00
TOTAL DA UNIDADE					1.400.000,00
TOTAL GERAL DO ORÇÃO					6.247.000,00

ORÇÃO-08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO					
UNIDADE: 001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO					
10	301	0021	1.032	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00
10	301	0021	1.033	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO	10.000,00
10	301	0021	1.034	AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE	10.000,00
10	301	0021	2.039	ATIVIDADES A CARGO DA SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO	2.900.000,00
10	301	0021	2.040	CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL NA ÁREA DA SAÚDE	15.000,00
10	301	0021	2.041	MANUTENÇÃO DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	190.000,00
10	301	0021	1.035	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE MINI POSTOS DE SAÚDE	50.000,00
10	301	0021	1.036	MANUTENÇÃO DO CAPS	80.000,00
10	301	0021	2.042	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PAB / FMS	400.000,00
10	301	0021	2.043	CUSTEIO DO PACS	220.000,00
10	301	0021	2.044	IMPLANTAÇÃO E CUSTEIO DO P.S.F.	190.000,00
10	301	0021	2.045	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PAB INDÍGENA	580.000,00
10	305	0021	2.046	CUSTEIO DO PROGRAMA DE COMBATE EPIDEMIOLÓGICO / DENGUE	190.000,00
10	306	0021	2.047	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	10.000,00
10	301	0021	2.048	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO COLÍDER	200.000,00
TOTAL DA UNIDADE					5.065.000,00

ORÇÃO-08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO					
UNIDADE: 002 - DEPARTAMENTO DE AÇÕES PREVENTIVAS					
10	301	0022	1.037	IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS PREVENTIVOS	5.000,00
10	512	0022	1.038	MANUTENÇÃO DO ATÉRIO SANITÁRIO	15.000,00
10	301	0022	2.049	MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE AÇÕES PREVENTIVAS.	15.000,00
TOTAL DA UNIDADE					35.000,00

ORÇÃO-08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO					
UNIDADE: 003 - DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA					
10	304	0023	2.050	MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	190.000,00
10	304	0023	1.039	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
TOTAL DA UNIDADE					195.000,00

ORÇÃO-08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO					
UNIDADE: 004 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS CLÍNICOS					
10	302	0024	2.051	MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE SERVIÇOS CLÍNICOS.	15.000,00
10	302	0024	1.040	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
10	301	0024	1.041	ADEQUAÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE P/ IMPLANTAR PSF	30.000,00
TOTAL DA UNIDADE					50.000,00

ORÇÃO-08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO					
UNIDADE: 005 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DIAGNÓSTICOS E FARMÁCIA					
10	303	0025	2.052	MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE SERVIÇOS DIAGNÓSTICOS E FARMÁCIA.	170.000,00
10	303	0025	1.042	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
10	301	0025	2.053	CUSTEIO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA	200.000,00
TOTAL DA UNIDADE					375.000,00

ORÇÃO-08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO					
UNIDADE: 006 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE BUCAL					
10	301	0026	2.054	MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE SAÚDE BUCAL	200.000,00
10	301	0026	1.043	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
10	301	0026	1.044	CONSTRUÇÃO DE LABORATÓRIOS E CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS	5.000,00
TOTAL DA UNIDADE					210.000,00
TOTAL GERAL DO ORÇÃO					5.950.000,00

ORÇÃO-09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE.					
UNIDADE: 001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA					
20	601	0027	1.045	IMPLANTAÇÃO DE VIVEIROS E HORTAS COMUNITARIAS	5.000,00
20	601	0027	1.046	AMPLIAÇÃO/MANUTENÇÃO DOS VIVEIROS DE MUDAS MUNICIPAIS	5.000,00
20	601	0027	1.047	APOIO AOS HORTIFRUITIGRANJEIROS E MICRO PRODUTOR RURAL	10.000,00
20	606	0027	1.048	CONSTRUÇÃO DE BARRACÕES COMUNITARIOS	5.000,00
20	606	0027	1.049	APOIO AO PEQUENO C/ AQUISIÇÃO DE MAQUINAS - DIVERSOS PROGRAMAS	10.000,00
20	602	0027	1.050	APOIO A AGROPECUÁRIA EM GERAL	60.000,00
20	752	0027	1.051	IMPLANTAÇÃO/AMPLIAÇÃO/MANUTENÇÃO DA ELETRIFICAÇÃO RURAL	5.000,00
20	602	0027	1.052	PROGRAMA DE MELHORIA DO GADO LEITEIRO	5.000,00
20	602	0027	1.053	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA PISCICULTURA	5.000,00
20	601	0027	2.055	ATIVIDADES A CARGO DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	200.000,00
20	601	0027	2.056	CAPACITAÇÃO P/ O PEQUENO PRODUTOR	5.000,00
18	541	0028	1.054	COMBATE À EROSAO E CONSERVAÇÃO DO SOLO	5.000,00
18	544	0028	1.055	IMPLANTAÇÃO DE MICRO-BACIAS	5.000,00
18	544	0028	1.056	MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DE REPRESAS EM PEQUENAS	5.000,00
18	543	0028	1.057	RECUPERAÇÃO DO RIO JARACATIÁ	10.000,00
20	602	0027	1.058	APOIO A TORNEIO LEITEIRO PARA PEQUENOS PRODUTORES	10.000,00
20	602	0027	1.059	CASCALHAMENTO DE MANGUEIRAS EM PEQUENAS PROPRIEDADES RURAIS	15.000,00
20	601	0027	1.060	REALIZAÇÃO DO ENCONTRO MUNICIPAL DO AGRICULTOR FAMILIAR	5.000,00
20	601	0027	1.061	APOIO A MANUTENÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE PEQUENOS PRODUTORES	5.000,00
20	601	0028	1.062	AQUISIÇÃO DE CALÇADÃO PARA PEQUENOS PRODUTORES RURAIS	40.000,00
18	541	0028	1.063	INSTITUIÇÃO DA SEMANA DO RIO	15.000,00
TOTAL DO ORÇÃO					425.000,00

ORÇÃO-10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL					
UNIDADE: 001 - DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE DA AÇÃO SOCIAL					
08	244	0029	1.064	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
08	244	0029	1.065	CONVENIOS C/ INSTITUIÇÕES RELIGIOSAS E SOCIAIS	20.000,00
08	244	0029	1.066	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO DA S.M.A.S.	5.000,00
08	241	0029	1.067	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS	5.000,00
08	241	0029	2.057	MANUTENÇÃO DO API - APOIO A PESSOA IDOSA	15.000,00
08	243	0029	2.058	MANUTENÇÃO CONVENIO DE APOIO A PASTORAL DA CRIANÇA	5.000,00
08	243	0029	2.059	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO A CRIANÇA - PAC	5.000,00
08	242	0029	2.060	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	5.000,00
08	244	0029	2.061	AUXÍLIO A FAMILIAS C/ PROGRAMAS DE MUTIRÃO DA AÇÃO SOCIAL	10.000,00
08	244	0029	2.062	MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO GUARDA MIRIM	45.000,00
TOTAL DA UNIDADE					120.000,00

ORÇÃO-10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL					
UNIDADE: 002 - DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS DE AGENTES DE SOCIAIS					
08	244	0030	1.068	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
08	244	0030	2.063	ATIVIDADES A CARGO DO DEPTO. DO PROGRAMA DE AGENTES SOCIAIS	300.000,00
TOTAL DA UNIDADE					305.000,00

ORÇÃO-10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL					
UNIDADE: 003 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS					
08	244	0029	1.069	OUTROS PROGRAMAS E CONVENIOS DA AÇÃO SOCIAL	29.000,00
04	122	0048	1.070	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DO PMAT	1.000,00
TOTAL DA UNIDADE					30.000,00

ORÇÃO-10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL					
UNIDADE: 004 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
08	243	0029	2.064	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	40.000,00
08	122	0029	2.065	ATIVIDADES A CARGO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	280.000,00
TOTAL DA UNIDADE					320.000,00

ORÇÃO-10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL					
UNIDADE: 005 - DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO					
08	482	0031	1.071	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	50.000,00
TOTAL DA UNIDADE					50.000,00
TOTAL GERAL DO ORÇÃO					825.000,00

ORÇÃO-11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA					
UNIDADE: 001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO					
04	122	0032	2.066	ATIVIDADES A CARGO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	948.000,00
TOTAL DA UNIDADE					948.000,00

ORÇÃO-11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA					
UNIDADE: 002 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO					
15	452	0033	1.072	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
15	452	0033	2.067	ATIVIDADES A CARGO DO DEPTO. MUNICIPAL DE TRANSITO.	20.000,00
15	452	0033	1.069	INCENTIVO A TRANSFERENCIA DE REGISTROS DE VEICULOS PARA COLIDER	5.000,00
15	452	0033	1.073	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA	10.000,00
TOTAL DA UNIDADE					40.000,00

ORÇÃO-11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA					
UNIDADE: 003 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, ESTUDOS E PROJETOS.					
15	451	0034	1.074	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
15	451	0034	2.068	ATIVIDADES A CARGO DO DEPTO. DE ENGENHARIA, ESTUDOS E PROJETOS.	100.000,00
TOTAL DA UNIDADE					105.000,00

ORÇÃO-11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA					
UNIDADE: 004 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS					
15	452	0035	1.075	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
15	451	0035	1.076	CONSTRUÇÃO DE MEO-FIO, CALÇADAS, GUIAS E SARGETAS.	20.000,00
15	451	0035	1.077	CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS	20.000,00
15	451	0035	1.078	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	250.000,00
15	451	0035	1.079	CONSTRUÇÃO DE CAPELA MORTUARIA NO CEMITÉRIO MUNICIPAL	10.000,00
26	781	0035	1.080	CONSTRUÇÃO DO AEROPORTO	5.000,00
15	451	0035	1.081	IMPLANTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO TIRO DE GUERRA	5.000,00
06	182	0035	1.082	IMPLANTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO CORPO DE BOMBEIROS	5.000,00
06	182	0035	1.083	AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL P/ COMBATE A INCENDIOS	5.000,00
15	452	0035	2.069	ATIVIDADES A CARGO DO DEPTO. SERVIÇOS URBANOS.	1.000.000,00
15	452	0035	1.084	AQUISIÇÃO DE ÁREA DE TERRAS	25.000,00
16	127	0035	1.085	AQUISIÇÃO DE ÁREA DE TERRA P/ CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	24.000,00
04	122	0048	1.086	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DO PMAT	1.000,00
TOTAL DA UNIDADE					1.390.000,00

ORÇÃO-11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA					
UNIDADE: 005 - DEPARTAMENTO DE OFICINA					
26	782	0036	1.087	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
26	782	0036	2.070	ATIVIDADES A CARGO DO DEPTO. DE OFICINAS.	25.000,00
TOTAL DA UNIDADE					30.000,00

ORÇÃO-11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA					
UNIDADE: 006 - DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO					
26	782	0037	1.088	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
26	782	0037	1.089	AMPLIAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINARIOS	50.000,00
26	782	0037	1.090	CONSTRUÇÃO/MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO DE PONTES E BUEIROS	50.000,00
26	782	0037	1.091	ABERTURA, REABERTURA E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	50.000,00
26	782	0037	1.092	AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ATRAVES DE CONVENIOS	30.000,00
26	782	0037	2.071	ATIVIDADES A CARGO DO DEPTO. DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO.	700.000,00
26	782	0037	1.093	AQUISIÇÃO DE OLEO DIESEL P/ RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS	250.000,00
26	782	0037	1.094	AQUISIÇÃO DE OLEO DIESEL P/ RECUPERAÇÃO DE GARREADORES DE ACESSO	50.000,00
TOTAL DA UNIDADE					1.210.000,00
TOTAL GERAL DO ORÇÃO					3.723.000,00

ORÇÃO-12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO					
UNIDADE: 001 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO					
13	695	0038	1.095	IMPLANTAÇÃO DO FESPOL (FESTIVAL DE PESCA DE COLIDER)	15.000,00
13	392	0038	1.096	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
13	391	0038	1.097	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
13	392	0038	2.072	ATIVIDADES A CARGO DO DEPTO. DE CULTURA E TURISMO.	100.000,00
13	695	0038	2.073	PROMOÇÃO E APOIO AO TURISMO MUNICIPAL.	5.000,00
13	392	0038	2.074	CARNAVAL NA PRAÇA	20.000,00
13	392	0038	2.075	FANBALDER - ENCONTRO DE BANDAS E FANFARRAS	5.000,00
13	392	0038	2.076	FESTIVAL MATOGROSSENSE DA MÚSICA	5.000,00
13					

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER
RESUMO DAS AÇÕES POR ÓRGÃO, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, FUNÇÃO, SUB FUNÇÃO, PROGRAMA, PROJETO E ATIVIDADE DA L.D. O

ÓRGÃO: 01 - CAMARA MUNICIPAL					
UNIDADE: 001 - CAMARA MUNICIPAL					
FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROG.	PROJETO ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	
01	031	0001	1.001	AMPLIAÇÃO/REFORMA DA SEDE DA CAMARA MUNICIPAL	15.000,00
01	031	0001	1.002	AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA O LEGISLATIVO	20.000,00
01	031	0001	1.003	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
01	031	0001	2.001	DIVULGAÇÃO DOS ATOS DO LEGISLATIVO	50.000,00
01	031	0001	2.002	ATIVIDADES A CARGO DA CAMARA MUNICIPAL	1.050.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO					1.165.000,00

ÓRGÃO: 02 - PREVIDENCIA MUNICIPAL					
UNIDADE: 001 - PREVIDENCIA MUNICIPAL					
FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROG.	PROJETO ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	
09	122	0002	2.003	ATIVIDADES A CARGO DA PREVIDENCIA MUNICIPAL	1.600.000,00
09	126	0045	1.004	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A	20.000,00
09	272	0046	1.005	AMPLIAÇÃO/REFORMA/MANUTENÇÃO DO PREDIO DA PREVIDENCIA	30.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO					1.650.000,00

ÓRGÃO: 03 - GABINETE PREFEITO					
UNIDADE: 001 - GABINETE DO PREFEITO					
FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROG.	PROJETO ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	
04	122	0003	2.004	DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DO GABINETE DO PREFEITO	80.000,00
04	122	0004	1.006	AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA APOIO AO GABINETE	5.000,00
04	122	0005	1.007	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
04	126	0005	1.008	IMPLANTAÇÃO DE PAINEL ELETRONICO DIGITAL	5.000,00
04	122	0006	2.005	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O GABINETE DO PREFEITO	500.000,00
TOTAL DA UNIDADE					595.000,00

ÓRGÃO: 03 - GABINETE DO PREFEITO					
UNIDADE: 002 - PROCURADORIA E ASSESSORIA JURIDICA					
FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROG.	PROJETO ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	
04	062	0007	2.006	ATIVIDADES A CARGO DA ASSESSORIA JURIDICA	140.000,00
TOTAL DA UNIDADE					140.000,00

ÓRGÃO: 03 - GABINETE DO PREFEITO					
UNIDADE: 003 - JUNTA DE SERVIÇO MILITAR					
FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROG.	PROJETO ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	
04	122	0008	2.007	ATIVIDADES A CARGO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	75.000,00
TOTAL DA UNIDADE					75.000,00

ÓRGÃO: 03 - GABINETE DO PREFEITO					
UNIDADE: 004 - CONSELHO MUNICIPAL CONSULTIVO					
FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROG.	PROJETO ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	
04	122	0006	2.008	ATIVIDADES A CARGO DO CONSELHO CONSULTIVO	5.000,00
TOTAL DA UNIDADE					5.000,00

ÓRGÃO: 03 - GABINETE DO PREFEITO					
UNIDADE: 005 - OUVIDORIA					
FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROG.	PROJETO ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	
04	122	0009	2.009	ATIVIDADES A CARGO DA OUVIDORIA	20.000,00
TOTAL DA UNIDADE					20.000,00
TOTAL GERAL DO ÓRGÃO					835.000,00

ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA DO GABINETE					
UNIDADE: 001 - ASSESSORIA DE GABINETE					
FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROG.	PROJETO ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	
04	122	0006	2.010	ATIVIDADES A CARGO DA SECRETARIA DE GABINETE	75.000,00
TOTAL DA UNIDADE					75.000,00
TOTAL GERAL DO ÓRGÃO					75.000,00

ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA					
UNIDADE: 001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO					
FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROG.	PROJETO ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	
04	122	0006	2.011	ATIVIDADES A CARGO DA SECRETARIA DE GESTAO PUBLICA	1.200.000,00
04	128	0006	2.012	CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS PUBLICOS MUNICIPAIS	30.000,00
26	782	0010	1.009	IMPLANTAÇÃO DO TRANSPORTE URBANO RODOVIARIO	5.000,00
TOTAL DA UNIDADE					1.235.000,00

ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA					
UNIDADE: 002 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS					
FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROG.	PROJETO ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	
11	352	0011	2.013	ATIVIDADES A CARGO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS	60.000,00
11	351	0011	2.014	PASEP	245.000,00
TOTAL DA UNIDADE					305.000,00
TOTAL GERAL DO ÓRGÃO					1.540.000,00

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA					
UNIDADE: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA					
FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROG.	PROJETO ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	
04	122	0012	1.010	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
04	122	0012	2.015	ATIVIDADES A CARGO DA SECRETARIA DE FAZENDA	600.000,00
TOTAL DA UNIDADE					610.000,00

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA					
UNIDADE: 002 - DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO					
FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROG.	PROJETO ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	
04	129	0013	1.011	AQUISIÇÃO DE MOTOS E VEICULOS PI A FISCALIZAÇÃO	10.000,00
04	129	0013	2.016	ATIVIDADES A CARGO DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	299.000,00
04	122	0048	1.012	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DO PMAT	1.000,00
TOTAL DA UNIDADE					310.000,00

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA					
UNIDADE: 003 - DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO					
FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROG.	PROJETO ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	
04	122	0014	2.017	ATIVIDADES A CARGO DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO	40.000,00
TOTAL DA UNIDADE					40.000,00

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA					
UNIDADE: 004 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE					
FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROG.	PROJETO ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	
04	121	0015	2.018	ATIVIDADES A CARGO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	230.000,00
TOTAL DA UNIDADE					230.000,00
TOTAL GERAL DO ÓRGÃO					1.190.000,00

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER.					
UNIDADE: 001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO					
FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROG.	PROJETO ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	
12	361	0016	1.013	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
12	361	0016	1.014	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVA NAS ESCOLAS	20.000,00
12	361	0016	1.015	AQUISIÇÃO DE MICRO ONIBUS PARA LEITURA ITINERANTE	20.000,00
12	361	0016	1.016	AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR E CONVENIO	30.000,00
12	361	0016	1.017	IMPLANTAÇÃO DE LABORATORIO DE INFORMATICA EDUCACIONAL	20.000,00
12	361	0016	2.019	LOCAÇÃO DE VEICULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR	500.000,00
12	361	0016	2.020	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM EDUCAÇÃO	1.000.000,00
12	361	0016	2.021	ATIVIDADES A CARGO DO SALARIO EDUCAÇÃO	170.000,00
12	361	0016	2.022	ATIVIDADES A CARGO DO PDDE	7.000,00
12	361	0016	2.023	ATIVIDADES A CARGO DO PNAE	150.000,00
12	361	0016	2.024	CAPACITAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO	60.000,00
12	362	0017	2.025	IMPLANTAÇÃO E MANUT. CURSINHO PRE-VESTIBULAR PUBLICO	20.000,00
TOTAL DA UNIDADE					2.017.000,00

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER.					
UNIDADE: 002 - DEPARTAMENTO PEDAGOGICO					
FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROG.	PROJETO ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	
12	364	0017	1.018	CONSTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO / REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAIS	200.000,00
12	364	0017	1.019	CONSTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO / REFORMA DE CENTRO ACADÊMICO	10.000,00
12	361	0017	1.020	AMPLIAÇÃO DO ACERVO BIBLIOTECARIO	5.000,00
12	364	0017	2.026	APOIO AO ENSINO SUPERIOR	10.000,00
12	364	0017	2.027	MANUTENÇÃO DE CONVENIOS COM UNIVERSIDADES.	40.000,00
12	365	0017	2.028	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM CRECHE	5.000,00
12	367	0020	1.021	APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL/APAE	30.000,00
12	365	0017	1.022	CONSTRUÇÃO DE CRECHE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	30.000,00
TOTAL DA UNIDADE					330.000,00

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER.

UNIDADE: 003 - DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO ESCOLAR					
FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROG.	PROJETO ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	
12	361	0017	2.029	ATIVIDADES A CARGO DO DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO	45.000,00
12	361	0017	1.023	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
TOTAL DA UNIDADE					50.000,00

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER.

UNIDADE: 004 - DEPARTAMENTO DE DESPORTO E LAZER					
FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROG.	PROJETO ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	
27	812	0018	2.030	ATIVIDADES A CARGO DO DEPARTAMENTO DE DESPORTO E LAZER	280.000,00
27	812	0018	1.024	CONSTRUÇÃO DE ESTADIO MUNICIPAL	5.000,00
27	812	0018	1.025	CONSTRUÇÃO DE VILA ESPORTIVA	5.000,00
27	812	0018	1.026	CRIAÇÃO DE ESCOLINHAS DE INICIAÇÃO ESPORTIVA NOS BAIRROS	5.000,00
27	812	0018	1.027	APOIO E AJUDA AO DESENVOLVIMENTO DA LIGA ESPORTIVA	25.000,00
27	812	0018	1.028	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMAS DE GINASIOS DE ESPORTES	5.000,00
27	812	0018	1.029	COBERTURA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS DAS ESCOLAS	5.000,00
27	813	0018	2.031	MANUTENÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO	20.000,00
TOTAL DA UNIDADE					350.000,00

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER.

UNIDADE: 005 - FUNDEB 60%					
FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROG.	PROJETO ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	
12	361	0019	2.032	ATIVIDADES A CARGO DO FUNDEB 60% - FUNDAMENTAL	1.500.000,00
12	365	0019	2.033	ATIVIDADES A CARGO DO FUNDEB 60% - INFANTIL	570.000,00
12	366	0019	2.034	ATIVIDADES A CARGO DO FUNDEB 60% - EJA	30.000,00
TOTAL DA UNIDADE					2.100.000,00

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER.

UNIDADE: 006 - FUNDEF 40%					
FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROG.	PROJETO ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	
12	361	0019	2.035	ATIVIDADES A CARGO DO FUNDEF 40% - FUNDAMENTAL	795.000,00
12	365	0019	2.036	ATIVIDADES A CARGO DO FUNDEF 40% - INFANTIL	250.000,00
12	366	0019	2.037	ATIVIDADES A CARGO DO FUNDEF 40% - EJA	5.000,00
12	361	0017	1.030	CONSTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO / REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAIS	50.000,00
12	365	0017	1.031	CONSTRUÇÃO DE CRECHE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	50.000,00
12	361	0016	2.038	LOCAÇÃO DE VEICULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR	250.000,00
TOTAL DA UNIDADE					1.400.000,00
TOTAL GERAL DO ÓRGÃO					6.247.000,00

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO

UNIDADE: 001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO					
FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROG.	PROJETO ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	
10	301	0021	1.032	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00
10	301	0021	1.033	AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA SECRETARIA DE SAUDE E	10.000,00
10	301	0021	1.034	AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEEL DE SAUDE	10.000,00
10	301	0021	2.039	ATIVIDADES A CARGO DA SECRETARIA DE SAUDE E SANEAMENTO	2.900.000,00
10	301	0021	2.040	CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL NA AREA DA	15.000,00
10	301	0021	2.041	MANUTENÇÃO DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE	190.000,00
10	301	0021	1.035	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE MINI POSTOS DE SAUDE	50.000,00
10	301	0021	1.036	MANUTENÇÃO DO CAPS	80.000,00
10	301	0021	2.042	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PAB / FMS	400.000,00
10	301	0021	2.043	CUSTEIO DO PACS	220.000,00
10	301	0021	2.044	IMPLANTAÇÃO E CUSTEIO DO P.S.F.	190.000,00
10	301	0021	2.045	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PAB INDIGENA	580.000,00
10	305	0021	2.046	CUSTEIO DO PROGRAMA DE COMBATE EPIDEMIOLOGICO / DENGUE	190.000,00
10	306	0021	2.047	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	10.000,00
10	301	0021	2.048	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO COLIDER	200.000,00
TOTAL DA UNIDADE					5.085.000,00

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO

UNIDADE: 002 - DEPARTAMENTO DE AÇÕES PREVENTIVAS					
FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROG.	PROJETO ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	
10	301	0022	1.037	IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS PREVENTIVOS	5.000,00
10	512	0022	1.038	MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITARIO	15.000,00
10					

ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL					
UNIDADE: 002 - DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS DE AGENTES DE SOCIAIS					
08	244	0030	1.068	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
08	244	0030	2.063	ATIVIDADES A CARGO DO DEPTO. DO PROGRAMA DE AGENTES	300.000,00
TOTAL DA UNIDADE					305.000,00

ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL					
UNIDADE: 003 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS					
08	244	0029	1.069	OUTROS PROGRAMAS E CONVENIOS DA AÇÃO SOCIAL	29.000,00
04	122	0048	1.070	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DO PMAT	1.000,00
TOTAL DA UNIDADE					30.000,00

ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL					
UNIDADE: 004 - DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL					
08	243	0029	2.064	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	40.000,00
08	122	0029	2.065	ATIVIDADES A CARGO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	280.000,00
TOTAL DA UNIDADE					320.000,00

ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL					
UNIDADE: 005 - DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO					
08	482	0031	1.071	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	50.000,00
TOTAL DA UNIDADE					50.000,00
TOTAL GERAL DO ÓRGÃO					825.000,00

ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA					
UNIDADE: 001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO					
04	122	0032	2.066	ATIVIDADES A CARGO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	948.000,00
TOTAL DA UNIDADE					948.000,00

ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA					
UNIDADE: 002 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO					
15	452	0033	1.072	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
15	452	0033	2.067	ATIVIDADES A CARGO DO DEPTO. MUNICIPAL DE TRANSITO.	20.000,00
15	452	0033	1.069	INCENTIVO A TRANSFERENCIA DE REGISTROS DE VEICULOS PARA	5.000,00
15	452	0033	1.073	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE SINALIZAÇÃO VIARIA	10.000,00
TOTAL DA UNIDADE					40.000,00

ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA					
UNIDADE: 003 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, ESTUDOS E PROJETOS.					
15	451	0034	1.074	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
15	451	0034	2.068	ATIVIDADES A CARGO DO DEPTO. DE ENGENHARIA, ESTUDOS E	100.000,00
TOTAL DA UNIDADE					105.000,00

ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA					
UNIDADE: 004 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS					
15	452	0035	1.075	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
15	451	0035	1.076	CONSTRUÇÃO DE MEIO-FIO, CALÇADAS, GUIAS E SARGETAS.	20.000,00
15	451	0035	1.077	CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS	20.000,00
15	451	0035	1.078	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	250.000,00
15	451	0035	1.079	CONSTRUÇÃO DE CAPELA MORTUARIA NO CEMITERIO MUNICIPAL	10.000,00
26	781	0035	1.080	CONSTRUÇÃO DO AEROPORTO	5.000,00
15	451	0035	1.081	IMPLANTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO TIRO DE GUERRA	5.000,00
06	182	0035	1.082	IMPLANTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO CORPO DE BOMBEIROS	5.000,00
06	182	0035	1.083	AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL P/ COMBATE A INCENDIOS	5.000,00
15	452	0035	2.069	ATIVIDADES A CARGO DO DEPTO. SERVIÇOS URBANOS.	1.000.000,00
15	452	0035	1.084	AQUISIÇÃO DE AREA DE TERRAS	25.000,00
16	127	0035	1.085	AQUISIÇÃO DE AREA DE TERRA P/ CONSTRUÇÃO DE CASAS	24.000,00
04	122	0048	1.086	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DO PMAT	1.000,00
TOTAL DA UNIDADE					1.390.000,00

ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA					
UNIDADE: 005 - DEPARTAMENTO DE OFICINA					
26	782	0036	1.087	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
26	782	0036	2.070	ATIVIDADES A CARGO DO DEPTO. DE OFICINAS.	25.000,00
TOTAL DA UNIDADE					30.000,00

ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA					
UNIDADE: 006 - DEPARTAMENTO RODOVIARIO					
26	782	0037	1.088	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
26	782	0037	1.089	AMPLIAÇÃO DA FROTA DE VEICULOS E MAQUINARIOS	50.000,00
26	782	0037	1.090	CONSTRUÇÃO/MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO DE PONTES E	50.000,00
26	782	0037	1.091	ABERTURA, REABERTURA E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS	50.000,00
26	782	0037	1.092	AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ATRAVES DE	30.000,00
26	782	0037	2.071	ATIVIDADES A CARGO DO DEPTO. DE TRANSPORTE E RODOVIARIO.	700.000,00
26	782	0037	1.093	AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL P/ RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS	250.000,00
26	782	0037	1.094	AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL P/ RECUPERAÇÃO DE CARREADORES	50.000,00
TOTAL DA UNIDADE					1.210.000,00
TOTAL GERAL DO ÓRGÃO					3.723.000,00

ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO					
UNIDADE: 001 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO					
13	695	0038	1.095	IMPLANTAÇÃO DO FESPOL (FESTIVAL DE PESCA DE COLIDER)	15.000,00
13	392	0038	1.096	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
13	391	0038	1.097	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
13	392	0038	2.072	ATIVIDADES A CARGO DO DEPTO. DE CULTURA E TURISMO.	100.000,00
13	695	0038	2.073	PROMOÇÃO E APOIO AO TURISMO MUNICIPAL	5.000,00
13	392	0038	2.074	CARNAVAL NA PRAÇA	20.000,00
13	392	0038	2.075	FANBALIDER - ENCONTRO DE BANDAS E FANFARRAS	5.000,00
13	392	0038	2.076	FESTIVAL MATOGROSSENSE DA MUSICA	5.000,00
13	392	0038	2.077	FEIRA DE ARTESANATO	5.000,00
13	392	0038	2.078	INCENTIVO AOS EVENTOS CULTURAIS E RECREATIVOS	19.000,00
13	392	0038	1.098	AQUISIÇÃO DE UM PALCO EM ESTRUTURA METALICA	10.000,00
13	393	0049	1.099	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS	1.000,00
TOTAL GERAL DO ÓRGÃO					195.000,00

ÓRGÃO: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO, EMPREGO E RENDA.					
UNIDADE: 001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL					
04	122	0039	1.100	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
04	122	0039	2.079	ATIVIDADES A CARGO DA SEC. MUN. IND. COM. EMPREGO E RENDA	150.000,00
TOTAL DA UNIDADE					155.000,00

ÓRGÃO: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO, EMPREGO E RENDA.					
UNIDADE: 002 - DEPARTAMENTO DE MICRO, PEQUENAS E MEDIAS EMPRESAS.					
23	691	0040	2.080	PARTICIPAÇÃO EM FEIRAS E EVENTOS	5.000,00
23	691	0040	1.101	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ENFEITES PARA O NATAL.	20.000,00
23	691	0040	1.102	CONSTRUÇÃO CENTRO INCUBADORA DE MICRO E PEQUENAS	5.000,00
TOTAL DA UNIDADE					30.000,00

ÓRGÃO: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO, EMPREGO E RENDA.					
UNIDADE: 003 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO					
22	661	0040	1.103	PROMOÇÃO DE PALESTRAS E SEMINARIOS P/ O DESENVOLV. DA	10.000,00
TOTAL DA UNIDADE					10.000,00

ÓRGÃO: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO, EMPREGO E RENDA.					
UNIDADE: 004 - DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO A PROGRAMAS ESPECIAIS					
23	691	0041	1.104	OUTROS PROGRAMAS E CONVENIOS P/ GERAÇÃO DE EMPREGO E	5.000,00
23	691	0041	2.081	PARCERIAS C/ SEBRAE, ACIC, SENAI, SENAC, SENAR E OUTROS.	15.000,00
TOTAL DA UNIDADE					20.000,00
TOTAL GERAL DO ÓRGÃO					215.000,00

ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPECIAL DE ASSUNTOS FUNDIARIOS					
UNIDADE: 001 - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS FUNDIARIOS					
04	127	0042	1.105	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
04	127	0042	1.106	REGULARIZAÇÃO DE AREAS DO MUNICIPIO	5.000,00
04	127	0042	1.107	DESAPROPRIAÇÃO DE AREAS URBANAS	5.000,00
04	127	0042	2.082	ATIVIDADES A CARGO DO DEPTO. DE ASSUNTOS FUNDIARIOS.	100.000,00
04	127	0042	1.108	REGULARIZAÇÃO E TITULAÇÃO DE LOTES URBANOS NOS BAIRROS	5.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO					120.000,00

ÓRGÃO: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDIGENAS					
UNIDADE: 001 - DEPARTAMENTO DE PROJETOS E CONVENIOS					
14	423	0043	1.109	CONVENIOS COM A FUNAI E OUTROS	5.000,00
14	423	0043	2.083	ATIVIDADES A CARGO SEC. ASSUNTOS INDIGENAS	60.000,00
13	392	0043	2.084	SEMANA DO INDIO	5.000,00
27	812	0043	2.085	JOGOS INDIGENAS REGIONAIS	5.000,00
13	392	0043	2.086	OFICINAS E FEIRAS DE ARTESANATOS INDIGENAS	5.000,00
14	423	0043	2.087	CAMPANHA EDUCATIVA E PREVENTIVA	5.000,00
14	423	0043	2.088	CURSOS DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL INDIGENA	5.000,00
TOTAL GERAL DO ÓRGÃO					90.000,00

ÓRGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL					
UNIDADE: 001 - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA					
04	131	0044	1.110	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
04	131	0044	2.089	ATIVIDADES A CARGO DO DEPTO. DE IMPRENSA.	200.000,00
TOTAL GERAL DO ÓRGÃO					205.000,00

ÓRGÃO: 99 - RESERVA DE CONTINGENCIA					
UNIDADE: 99 - RESERVA DE CONTINGENCIA					
99	999	0099	9.999	RESERVA DE CONTINGENCIA	50.000,00
TOTAL GERAL DO ÓRGÃO					50.000,00
TOTAL GERAL DOS ÓRGÃOS E UNIDADES					24.500.000,00

CELSONO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal

LEI MUNICIPAL Nº1.925/2007

DATA: 23 de Julho de 2007

LDO 2008

ANEXO DE METAS FISCAIS

Apresentamos a metodologia e memória do cálculo das Metas Fiscais conforme estabelece o disposto no art. 4º, § 2º e Incisos da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal.

A metodologia adotada para o cálculo das metas fiscais, foi a estabelecida pelo Governo Federal e normativa STN – Secretaria do Tesouro Nacional, através da Portaria nº 633, de 30 de Agosto de 2006.

Projeção do PIB – Produto Interno Bruto;

Índice de inflação – IPCA do IBGE projetado pelo Banco Central para o período de 2008 a 2010;

Esforço fiscal para os tributos de competência do município, bem como, expansão da participação na receita dos Governos Federal e Estadual.

Na ausência de estimativas para o PIB municipal foi utilizada a projeção do PIB Mato Grosso 2003, informado no site: www.ibge.gov.br.

Desta forma, o cenário utilizado foi o seguinte:

Percentuais

Parâmetros	2007	2008	2009	2010
PIB – Brasil	3,50	3,50	3,50	3,50
PIB - Regional - MT	5,00	5,00	5,00	5,00
IPCA/IBGE	5,30	5,30	5,30	5,30
Expansão IPTU	5,00	5,00	5,00	5,00
ISS esforço fiscal	5,00	5,00	5,00	5,00
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-
ICMS - 25% Aumento do índice	3,00	2,00	2,00	2,00
Dívida Ativa - Esforço Fiscal	20,00	10,00	10,00	10,00

O presente relatório será instruído com a memória e metodologia de cálculos dos valores obtidos relativos para as metas das Receitas, das Despesas, dos Resultados Primário e Nominal, bem como do montante da dívida, em valores correntes e em valores constante.

Para melhor compreensão da matéria apresentamos os seguintes conceitos:

a) Valores Correntes; **correspondem aos valores estimados com a inflação projetada para o triênio 2007/2009;**

b) Valores Constantes: **correspondem aos valores estimados sem considerar a inflação;**

c) Receitas Não-Financeiras: **são as receitas totais (Correntes e de Capital) sem o computo das receitas consideradas "Financeiras" tais como: Receitas de aplicações financeiras (juros de títulos de renda, remuneração de depósitos bancários, etc) e as receitas de alienação de bens.**

d) Despesas Não-Financeiras: **são as despesas totais, deduzidas as despesas com o serviço da dívida pública (amortização e juros);**

e) Resultado Primário: **é a diferença entre as Receitas Não-Financeiras e as Despesas Não-Financeiras. Equivale, portanto, à economia que o Município faz para pagar os juros e encargos da dívida fundada.**

f) Resultado Nominal: **corresponde a diferença entre o saldo da dívida consolidada líquida em 31 de dezembro de determinado exercício e o saldo apurado na mesma data do ano anterior. Equivale**

a economia que o Município faz para amortizar o valor principal da sua dívida fundada.

g) Dívida Consolidada Líquida: **corresponde ao montante da Dívida do Município decorrente de obrigações financeiras, assumidas em virtude de realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses, menos as deduções, que compreendem a ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados.**

As projeções foram elaboradas em um cenário de elevado grau de incerteza, em face do momento econômico que ora atravessamos. Por esse motivo, os números apresentados poderão ser alterados em decorrência de mudanças nas variáveis utilizadas, sobretudo devido a turbulência que hoje afeta a economia estadual.

Portanto, esses valores devem ser vistos apenas como indicativos, podendo ser revistos em função da própria trajetória do endividamento do setor público como um todo, bem como do comportamento das variáveis utilizadas:

Demonstrativo I – Metas Anuais:

No presente cenário estão computadas nas metas da receita, apenas parcialmente, as Transferências de Capital e suas correspondentes Despesas de Capital, referente a convênios a serem celebrados no âmbito dos governos federal e estadual, os quais serão incluídos de forma detalhada na proposta orçamentária para o ano de 2008, pois quando da época de elaboração da mesma, tais projetos já estarão definidos e protocolados nas diversas esferas do Governo Federal e Estadual.

Demonstrativo II – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior:

O cumprimento das metas do exercício de 2006 está demonstrado na tabela anexa. Observando-se que a Receita Não-Financeira, que corresponde a Receita Total menos as receitas financeiras atingiu o total de R\$ 21.118.072, ficando abaixo da meta fixada, que era de R\$ 22.573.000 em R\$ 1.454.928.

A Despesa Não-Financeira, que corresponde a Despesa Total menos as Despesas com o Serviço da Dívida, importou no total de R\$ 21.229.138, significando uma realização de 8,45% abaixo da meta estabelecida.

Em consequência apresenta-se um Resultado Primário deficitário de R\$ 111.066, evidenciando um desequilíbrio fiscal.

O Resultado Nominal, que corresponde à diferença entre o saldo da dívida consolidada líquida em 31 de Dezembro de 2006, R\$ 3.099.950 e o Saldo apurado em 31 de Dezembro de 2005, R\$ 3.021.904, houve um aumento da dívida no valor R\$ 78.046.

A Dívida Consolidada Líquida, que corresponde ao montante da dívida do Município decorrente de obrigações financeiras, assumidas em virtude da realização de operações de créditos para amortizações em prazos superiores a doze meses, menos as deduções, que compreendem o Ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos restos a pagar processados.

Demonstração da Dívida Consolidada Líquida (DCL) em 31/12/2006.

DIVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA-5.247.910

(=) Divida Publica Consolidada	3.099.950
(-) Ativo Disponível	(5.474.867)
(-) Haveres financeiros	(4.235.948)
(+) Restos a Pagar Processados	1.362.955

Significa que para cada R\$ 1,00 de Divida do Município, tem Disponível e em Haveres R\$ 1,69.

Demonstrativo III – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores:

O Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores, evidencia a consistência das metas estabelecidas para o triênio 2008-2010 em comparação com as metas fixadas a partir do ano de 2005.

As metas para a Receita Total e Despesa Total oscilam ao longo do período no patamar de 0,0896% em 2005 e 0,1194% em 2010, levando-se em conta o PIB Estadual do ano de 2003, último apresentado pelo IBGE.

Demonstrativo IV – Evolução do Patrimônio Líquido:

Nota-se na presente demonstração que o Patrimônio Líquido do Município evoluiu de 2004 para 2005, 40,08% (quarenta virgula zero oito pontos percentuais) e em 2006, comparado a 2005, teve um crescimento de 16,37% (dezesseis virgula trinta e sete pontos percentuais) Atingindo um resultado patrimonial de R\$ 13.081.571 em 2006.

Percebe-se um acréscimo de R\$ 1.840.797, no Patrimônio Líquido do Município no ano de 2006 em relação ao exercício anterior.

Demonstrativo V – Origem e Aplicação de Recursos Obtidos com Alienação de Ativos:

O quadro demonstra a destinação do produto da venda de ativos. No exercício de 2006, não houve Alienação de ativos. Entretanto, verifica-se que os recursos dos exercícios anteriores foram integralmente aplicados em despesas de capital, cumprindo-se o disposto no art. 44, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Demonstrativo VI – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos Municipais:

Este demonstrativo visa atender ao estabelecido pelo Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea "a", da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal, o qual determina que o Anexo de Metas Fiscais conterá a avaliação da situação financeira e atuarial do RPPS.

A avaliação da situação financeira teve como base os Demonstrativos das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS publicados no Relatório Resumido de Execução Orçamentária do último bimestre dos três anos anteriores ao da edição da LDO 2008.

O Demonstrativo foi elaborado de acordo com a Avaliação feita no mês de março de 2006.

Demonstrativo VII – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita:

O município concede isenção/renúncia de receita (IPTU) nas seguintes hipóteses estabelecidas no artigo 52 da Lei Municipal nº 1764/2005 de 29 de

Dezembro de 2005, e a compensação já é considerada anualmente no lançamento do Tributo, tratando-se de um benefício que existia inclusive antes da LRF. Caso haja outro tipo de renúncia de receita, será ainda autorizada em Lei específica e compensada pelo aumento permanente de receita.

a) os estabelecimentos beneficentes e assistenciais, sem fins lucrativos, de atendimento exclusivo a indigentes, à infância, à juventude e à velhice, desamparada.

b) os templos de qualquer culto;

c) os imóveis cedidos gratuitamente em sua totalidade para uso exclusivo do objetivo social das entidades imunes pela Constituição Federal, quando em regime de comodato devidamente registrado no Cartório competente, dentro da vigência do mesmo, e mediante verificação "in loco" pelo Órgão Municipal competente.

d) o imóvel residencial, pertencente e utilizado para uso próprio, de cegos(as), inválidos(as), idosos(as), viúvos(as) e aposentados(as), pensionista, que tenha simplesmente um único imóvel urbano e com rendimento de até 04(quatro) salários mínimos vigentes na data de lançamento do IPTU, sujeito entretanto, à análise e concessão pela Secretaria Municipal de Finanças;

e) os imóveis pertencentes às associações de moradores de bairro, de idosos, de deficientes, clubes de mães e centros comunitários;

f) – o imóvel residencial pertencente à família que tem filho/a com deficiência física ou mental, desde que, comprovada a incapacidade para desempenhar atividade de trabalho;

g) – pertencente, cedido gratuitamente à sociedade, instituição sem fins lucrativos que se destine a congregar classes patronais ou trabalhadoras, com a finalidade de realizar sua união, representação, defesa, elevação de seu nível cultural, físico ou recreativo;

h) – pertencente à sociedade civil sem fins lucrativo e destinado ao exercício de atividades culturais, recreativas ou esportivas;

i) – o imóvel residencial pertencente à família adotante de crianças, durante os 10 primeiros anos de convivência familiar, desde que comprovada essa circunstância;

j) – os imóveis ocupados por escolas especializadas em educação de pessoas portadoras de deficiência física ou mental, com atendimento totalmente gratuito;

Demonstrativo VIII – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

Para este cálculo foi considerado como aumento permanente da receita, o crescimento real dos seguintes itens:

Tributos e Contribuições;

Transferências Constitucionais – FPM, ITR, ICMS Exportação, CIDE – Contribuição Incidente sobre Derivados de Petróleo, ICMS cota-parte de 25% e IPVA.

Transferências do FUNDEF.

Colider – MT. 23 de Julho de 2007.

Celso Paulo Banazeski
Prefeito Municipal

DEMONSTRATIVO VIII

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARATER CONTINUADO
2008

EVENTO	Valor Previsto 2008
Aumento Permanente da Receita	1.100.000
(-) Transferências Constitucionais	-
(-) Transferências ao FUNDEF	-1.085.000
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	15.000
Redução Permanente de Despesa (II)	-
Margem Bruta (III) = (I+II)	15.000
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	-
Impacto de Novas DOCC	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)	0

FONTE: Estimativa das Receitas LDO 2008

DEMONSTRATIVO VII

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2008

SETORES/PROGRAMAS/BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
	Tributo/Contribuição	2008	2009	
1 - Os estabelecimentos beneficentes e assistenciais, sem fins lucrativos, de atendimento exclusivo a indigentes, à infância, à juventude e à velhice, desamparada.	IPTU			
2 - Os templos de qualquer culto;	IPTU			
3 - Os imóveis cedidos gratuitamente em sua totalidade para uso exclusivo do objetivo social das entidades imunes pela Constituição Federal, quando em regime de comodato devidamente registrado no Cartório competente, dentro da vigência do mesmo, e mediante verificação "in loco" pelo Órgão Municipal competente.	IPTU			
4 - O imóvel residencial, pertencente e utilizado para uso próprio, de cegos(as), inválidos(as), idosos(as), viúvos(as) e aposentados(as), pensionista, que tenha simplesmente um único imóvel urbano e com rendimento de até 04(quatro) salários mínimos vigentes na data de lançamento do IPTU, sujeito entretanto, à análise e concessão pela Secretaria Municipal de Finanças;	IPTU			
5 - Os imóveis pertencentes às associações de moradores de bairro, de idosos, de deficientes, clubes de mães e centros comunitários;	IPTU			
6 - O imóvel residencial pertencente à família que tem filho/a com deficiência física ou mental, desde que, comprovada a incapacidade para desempenhar atividade de trabalho;	IPTU			
7 - Pertencente, cedido gratuitamente à sociedade, instituição sem fins lucrativos que se destine a congregar classes patronais ou trabalhadoras, com a finalidade de realizar sua união, representação, defesa, elevação de seu nível cultural, físico ou recreativo;	IPTU			
8 - Pertencente à sociedade civil sem fins lucrativo e destinado ao exercício de atividades culturais, recreativas ou esportivas;	IPTU			
9 - O imóvel residencial pertencente à família adotante de crianças, durante os 10 primeiros anos de convivência familiar, desde que comprovada essa circunstância;	IPTU			
10 - Os imóveis ocupados por escolas especializadas em educação de pessoas portadoras de deficiência física ou mental, com atendimento totalmente gratuito;	IPTU			
TOTAL		186.400,00	195.720	205.506

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

DEMONSTRATIVO VI-A

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS
2008

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIBUIÇÃO PATRONAL (a)	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIAS	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (e) = ("e" anterior) - d
		Valor (b)	Valor (c)	Valor (d) = (a+b-c)	
2005	332.231	324.677	155.502	501.406	3.423.784
2006	360.961	352.983	249.853	464.091	3.887.875
2007	361.996	354.223	262.099	454.120	4.341.995
2008	364.312	356.994	269.073	452.233	4.794.228
2009	366.844	359.785	276.113	450.316	5.244.544
2010	366.364	359.450	297.646	428.168	5.672.712
2011	367.376	360.661	318.495	409.542	6.082.254
2012	367.708	351.059	341.889	376.878	6.459.132
2013	369.370	363.048	355.222	377.196	6.836.328
2014	368.300	361.768	381.406	348.662	7.184.990
2015	367.179	360.426	422.127	305.478	7.490.468
2016	369.912	356.516	468.763	257.665	7.748.133
2017	361.255	353.335	563.473	151.117	7.899.250
2018	360.649	352.609	598.322	114.936	8.014.186
2019	357.126	348.393	667.262	38.257	8.052.443
2020	352.778	343.149	740.602	-44.675	8.007.768
2021	343.915	332.580	900.400	-223.905	7.783.863
2022	337.068	324.384	965.760	-304.308	7.479.555
2023	333.047	319.572	1.023.492	-370.873	7.108.682
2024	323.632	308.302	1.131.266	-499.332	6.609.350
2025	312.475	294.948	1.239.985	-632.562	5.976.788
2026	293.365	272.074	1.432.283	-866.844	5.109.944
2027	286.299	263.616	1.500.223	-950.308	4.159.636
2028	262.563	235.205	1.695.806	-1.198.038	2.961.598
2029	246.269	215.702	1.847.276	-1.385.305	1.576.293
2030	224.016	189.067	2.050.506	-1.637.423	-61.130
2031	197.252	157.031	2.232.629	-1.878.346	-1.939.476
2032	178.933	135.105	2.367.686	-2.053.648	-3.993.124
2033	131.322	78.116	2.771.408	-2.561.970	-6.555.094
2034	107.778	49.935	2.927.285	-2.769.572	-9.324.666
2035	78.700	15.130	3.179.902	-3.086.072	-12.410.738
2036	66.059	15.130	3.285.502	-3.204.313	-15.615.051
2037	66.059	15.130	3.265.236	-3.184.047	-18.799.098
2038	66.059	15.130	3.244.950	-3.163.761	-21.962.859
2039	66.059	15.130	3.224.647	-3.143.458	-25.106.317

DEMONSTRATIVO VI

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS
2008

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2004	2005	2006
RECEITAS CORRENTES	1.144.104	882.430	1.049.439
Receita de Contribuições	786.471	328.012	480.229
Pessoal Civil	319.196	326.363	478.370
Outras Contribuições Previdenciárias	0	0	0
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	1.565	1.648	1.859
Receita Patrimonial	350.614	553.524	569.211
Outras Receitas Correntes	7.019	894	0
RECEITAS DE CAPITAL	0	0	0
Alienação de Bens	0	5.800	0
Outras Receitas de Capital	0	0	0
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS PELO RPPS	361.882	393.598	577.515
Contribuição Patronal do Exercício	361.882	393.598	577.515
Pessoal Civil	361.882	393.598	577.515
Contribuição Patronal de Exercícios Anteriores	103.827	0	0
Pessoal Civil	103.827	0	0
REPASSES PREVID. PARA COBERTURA DE DÉFICIT	0	0	0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)	1.144.104	1.281.828	1.626.954
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	2004	2005	2.006
ADMINISTRAÇÃO GERAL	679	2.470	140
Despesas Correntes	0	0	0
Despesas de Capital	679	2.470	140
PREVIDÊNCIA SOCIAL	404.279	395.858	550.993
Pessoal Civil	177.982	202.433	313.312
Outras Despesas Correntes	226.297	193.425	237.681
Compensação Previd. De Aposentados RPPS e RGPS	0	0	0
Compensação Previd. De Pensões entre RPPS e RGPS	0	0	0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)	404.958	398.328	551.133
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I - II)	739.146	883.500	1.075.821
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO RPPS	2.922.376	3.811.835	4.881.699

FONTE: Balanços da Previdência Municipal (2004, 2005 e 2006)

LEI MUNICIPAL Nº 1.925/2007

DATA: 23 de Julho de 2007

LDO 2008

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

Entende-se como "Riscos Fiscais" quaisquer eventos capazes de afetar as finanças públicas, sejam decorrentes de passivos contingentes, isto é, de dívida inesperada, ou de decisões judiciais desfavoráveis ao Município, ou ainda, de frustração da receita.

Os Riscos, portanto, podem ocorrer no aumento da despesa ou na redução da receita provocando desequilíbrio financeiro a gestão.

Como um provável risco no tocante a receita, temos possivelmente a redução de receita do ICMS em face da crise que ora afeta a agro-negócio, de modo especial com a baixa cotação de dólar em relação ao real. Além disso, a reformulação dos critérios de cálculo dos índices da distribuição do ICMS é outro fator de risco para as finanças do Município.

Caso se concretizem os riscos, quer do lado da despesa, quanto da receita, utilizar-se-á dos recursos consignados a conta da Reserva de Contingência, na forma da Alínea b, Inciso III, da Lei Complementar nº 101, de 4 de Maio de 2000. Em perdurando o desequilíbrio, serão adotadas as medidas de limitação de empenho e movimentação financeira, conforme estabelecido no art. 33, da LDO 2008.

Colider – MT. 23 de Julho de 2007.

Celso Paulo Banazeski

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER



RELATÓRIO DE OBRAS EM ANDAMENTO – 2007

ÓRGÃO RESPONSÁVEL	OBRA	VALOR CONTRATADO	VALOR ADITIVO	VALOR TOTAL	PAGAMENTOS EFETUADOS VALOR	SALDO	INÍCIO DA OBRA
SMEEL	CONSTRUÇÃO DE FECHO COM GRADIL E PORTÃO DE ACESSO EM CONCRETO ARMADO NA ESCOLA CAFE NORTE	20.986,53	0,00	20.986,53	10.493,27	10.493,26	03/03/06
SMEEL	REFORMA GERAL DA PARTE FÍSICA DA ESCOLA. CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO DE MURO COM GRADIL E ADEQUAÇÃO AO PNEE DA ESCOLA ESTADUAL DESEMBARGADOR MILTON ARMANDO POMPEU DE BARROS.	419.731,55	0,00	419.731,55	279.847,61	139.883,94	05/06/06
SMSSB	REFORMA, AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE (SESP)	205.987,87	0,00	205.987,87	200.894,24	5.093,63	28/08/06
SMEEL	CONSTRUÇÃO DE 02 SALAS DE AULAS NA ESCOLA PALMITAL	71.172,17	0,00	71.172,17	26.868,73	44.303,44	13/03/07
SMSSB	REFORMA DOS POSTOS DE SAÚDE AS COMUNIDADES: P.A. VERANEJO, NOVA GALILEIA, NOVO MEXICO, CAMBARÁ, TREVO OURO VERDE E CENTRO DE SAÚDE SESP.	29.375,44	0,00	29.375,44	0,00	29.375,44	29/03/07
TOTAL GERAL		747.253,56	0,00	747.253,56	518.103,85	229.149,71	

SMEEL – Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer;
SMSSB - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico.

Colider – MT., 23 de Abril de 2007.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Diamantino

LEI Nº 640/2007

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA INSTALAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DONA NHÁ NHÁ E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

FRANCISCO FERREIRA MENDES JÚNIOR, Prefeito do Município de Diamantino, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a firmar contrato de locação do imóvel urbano localizado na Rua Almirante Batista das Neves, s/n, Centro, de propriedade da Sr. Silvio Reginato, portador da carteira de identidade RG nº 0623886-6 SSP/RS e CPF nº 452.269.891-72.

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

Art. 2º - O imóvel locado é destinado à instalação da Escola Municipal de Educação Infantil Dona Nhá Nhá.

Art. 3º - Os prazos de duração e os reajustes obedecerão ao disposto na Lei 8.666/93 e legislação civil aplicável à locação.

Art. 4º - O preço inicial do aluguel é de R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensal. Sendo reajustado de acordo com a lei do inquilinato.

Art. 5º - A despesa correrá por conta de Dotação Orçamentária 2.009 – Manutenção e Encargos com a Educação Infantil - 3.3.90.36.00.00.00.00.0080 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Diamantino 25 de Junho de 2007

Francisco Ferreira Mendes Júnior
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT

Aviso de cancelamento de Licitação

O município de Guarantã do Norte/MT, torna público para conhecimento dos interessados que tendo em vista a observação ao Decreto 3555 de 08 de agosto de 2000 - anexo I, art. 3º, e reformulações do edital, comunica o cancelamento da realização da Tomada de Preço nº 21/2007, publicado o aviso em 20 de julho de 2007 no mural da Prefeitura municipal, em 24 de julho de 2007 no Diário oficial da União e no Diário Oficial do Estado e no jornal Diário de Cuiabá, referente a Aquisição de equipamentos hospitalares, com data prevista para acontecer em 09/08/2007 às 14H30, informamos ainda que a licitação para a aquisição do objeto em referência será processada através de licitação modalidade Pregão com lançamento da abertura em momento oportuno.

Guarantã do Norte/MT, 07 de agosto de 2007

José Humberto Macedo
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento

Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.
Comissão de Licitação

Extrato de Contrato

Espécie: Contrato nº 037/2007

Entre a PMNSL e SUPER 1,99 ATACADO E VAREJO LTDA-ME

Objetivo: Fornecimento de material de Consumo de Mercado.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93

Vigência: 06 meses.

Data: 20/07/2007

Valor: 14.534,37

Espécie: Contrato nº 038/2007

Entre a PMNSL e ALEX ANTUNES DE ALMEIDA-ME

Objetivo: Fornecimento de material de Consumo de Mercado.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93

Vigência: 06 meses.

Data: 20/07/2007

Valor: 3.563,50

Espécie: Contrato nº 039/2007

Entre a PMNSL e ALEXSANDRO DA SILVA ARRUDA-ME.

Objetivo: Fornecimento de material de Consumo de Mercado.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93

Vigência: 06 meses.

Data: 20/07/2007

Valor: 8.824,44

Espécie: Contrato nº 040/2007

Entre a PMNSL e EDILBERTO ANTUNES DE CAMPOS-ME

Objetivo: Fornecimento de material de Consumo de Mercado.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93

Vigência: 06 meses.

Data: 20/07/2007

Valor: 9.951,67

Espécie: Contrato nº 041/2007

Entre a PMNSL e E A DE ARRUDA QUELUZ-ME

Objetivo: Fornecimento de material de Consumo de Mercado.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93

Vigência: 06 meses.

Data: 20/07/2007 Valor: 1.700,00

LEI COMPLEMENTAR nº 017/2007

“ Altera o Art. 13 da Lei Complementar nº07/2004 substituindo as tabelas de subsídios fixadas nos Anexos VII, VIII e IX daquela Lei, por novas tabelas corrigidas monetariamente atendendo ao disposto no Art. 12 da referida Lei Complementar com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº16/2007. Altera o parágrafo único do Art. 26 da Lei Complementar nº05/2004 instituindo nova tabela corrigindo os subsídios dos cargos comissionados. Altera ainda a Tabela constante no Anexo I da Lei Complementar 03/2003 corrigindo monetariamente os subsídios dos Profissionais do Magistério Público Municipal e dá outras providências.”

CARLOS ROBERTO DA COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Os subsídios dos servidores municipais de que trata o art. 13 da Lei Complementar nº07/2004 e cujos valores encontram-se expressos nas Tabelas constantes nos anexos VII, VIII e IX da indigitada Lei, são doravante corrigidos monetariamente, substituindo-se o Anexo VII pelo Anexo VII-A, o Anexo VIII pelo Anexo VIII-A e o Anexo IX pelo Anexo IX-A, de sorte que o Art. 13 da Lei Complementar nº07/2004 passa avigorar com seguinte redação:

“Art. 13. O subsídio dos servidores de que trata esta Lei, estão assim especificados:

- I Apoio aos Serviços de Saúde e Apoio Municipal, Anexo VII-A;
- I Assistente de Saúde, Fiscal de Tributos e Agente Municipal, Anexo VIII-A;
- III Profissionais de Nível Superior de Saúde, Municipal e Fiscal de Tributos (nível superior), Anexo IX-A.”

Art. 2º Aos valores constantes nas tabelas instituídas no Artigo 1º e que mesmo reajustados utilizando-se o índice único ainda se manterem abaixo do valor do Salário Mínimo vigente, serão concedidos, automaticamente, abono salarial no valor necessário ao atingimento do teto instituído pelo mínimo.

Art. 3º O Parágrafo único do art. 26 da Lei Complementar nº05/2004 passa avigorar com a seguinte redação:

“Art. 26 (omissis)

Parágrafo único. O valor do subsídio dos cargos comissionados é o constante no anexo IV-A da presente Lei.”

Art. 4º Nos termos do §1º do Art. 43 da Lei Complementar 03/2003, que autoriza a revisão dos subsídios dos Profissionais do Magistério Público Municipal mediante lei específica, ficam reajustados monetariamente os subsídios desses profissionais substituindo-se a tabela constante no Anexo I da Lei Complementar 03/2003 pelos valores constantes na tabela disposta no Anexo I desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, estando revogadas as disposições em contrário.

Nossa Senhora do Livramento, 08 de Agosto de 2007.

CARLOS ROBERTO DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia

A U T O R I Z A Ç Ã O

Eu **ADEMAR WURZIUS**, Prefeito Municipal, de **NOVA BRASILANDIA**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 20101180723, SSP/RS e do CPF n.º 090.328.430-87, **AUTORIZO A PLUBLICAÇÃO DO ANEXO ABAIXO, NESTE VEICULO DE COMUNICAÇÃO,**

Nova Brasilândia 27 de Julho de 2007

Ademar Wurzius
Prefeito Municipal

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E AQUISIÇÃO DE PEÇAS COMA EMPRESA **CENTRAL DIESEL MEC. E RETIFICA LTDA CNPJ: 02.735.613/0001-00, Referente ao Processo Licitatório 005/2006.**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE NOVA BRASILANDIA (MT)**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Vereador Genival Nunes de Araújo, n.º 267, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 15.023.963/0001-88, neste ato representado pelo prefeito Municipal o Sr.º **ADEMAR WURZIUS**, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e o Empresa **CENTRAL DIESEL MEC. E RETIFICA LTDA**, inscrita no C.N.P.J/MF sob o n.º 02.735.613/0001-00, com sede na Rodovia BR, 163/364 – KM – 430, CUIABA - MT, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista a homologação da Licitação **005/2006**, e de conformidade com a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, firmam o presente contrato mediante o estabelecimento das seguintes cláusulas

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente contrato tem como objetivo o fornecimento de peças de reposição e conserto de Veículos e Maquinas, e, Ônibus do Transporte Escolar da Rede Municipal de Nova Brasilândia-MT,

§ 1.º - O cronograma da aquisição do material, será de acordo a realização dos serviços executados

CLÁUSULA SEGUNDA - O valor total a ser pago a **CONTRATADA** pelo fornecimento das peças e dos Serviços é de **R\$ 73.489,67 (setenta e três mil e quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta e sete centavos)** que serão executados da seguinte forma Secretaria de Infra-estrutura R\$ 34.489,67 – Educação R\$ 19.000,00 – Saúde R\$ 20.000,00, que serão pagos pela **CONTRATANTE** com a apresentação da respecti

§ 1.º Fica prorrogado até o dia 30 de Março de 2007 o prazo para vencimento do presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA -: Permanecem inalteradas as demais Clausulas do referido Contrato de Prestação de serviços e Fornecimento de peças

Nova Brasilândia (MT), 28 de Dezembro de 2006

CONTRATADA CENTRAL DIESEL MEC. E RETIFICA LTDA
CNPJ: 02.735.613/0001-00

CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILANDIA
ADEMAR WURZIUS
Prefeito Municipal

Testemunhas:

01.- _____

Nome

CPF

01.- _____

Nome

CPF

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATO 2006/ MARÇO

CONTRATANT: Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia-MT, CNPJ 15.023.963/0001-88, CONTRATADA: CENTRAL DIESEL MEC. E RETIFICA LTDA, CNPJ: 02.735.613/0001-00, Fundamento Legal, Licitação Lei 8666/93, modalidade Carta Convite 005/2006. OBJETO: Prorrogação de Prazo de Vigência da Assinatura do Contrato, Vigência 30/03/2007, R\$ 73.489,67 (Setenta e Três mil, quatrocentos e oitenta e nove Reais e sessenta e sete centavos))

Joao Tavares Fernandes
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Nova Guarita

PORTARIA Nº 136/2007

O Prefeito Municipal de Nova Guarita, Estado de Mato Grosso, Sr. **ANTÔNIO JOSÉ ZANATTA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do Concurso Público desta Prefeitura, nos termos do Edital do Concurso nº 001/2007.

RESOLVE

ART. 1º - Convocar os candidatos abaixo relacionados, para comparecer ao prédio sede da Prefeitura Municipal de Nova Guarita - MT, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Portaria, de acordo com o artigo 14, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, alterado pela Lei nº 108/2004 de 22 de abril de 2004, para tratar de assuntos de seu interesse.

§ **ÚNICO** – O não comparecimento do candidato no prazo estipulado neste artigo, implicará na sua desclassificação, sendo considerado desistente da vaga.

ART. 2º - Os (A) convocados (a) deveram solicitar dentro do prazo previsto no artigo anterior a prorrogação por mais 15 dias sob pena de decair o direito a posse.

NOME	INSC. Nº	CARGO
Rodrigo de Faria Veiga Viotto	200	Analista de Controle Interno
Franklin Nogueira Gomes	332	Assistente Administrativo
Rosinei Teresinha Ritter Trombetta	202	Merendeira
Roberto Ressel	080	Operador de Máquinas
Loidoir Lirio	066	Operador de Trator de Pneus
Cristina Aparecida dos Santos	315	Professor II – Pedagogia
Evandro José Klein	291	Professor II – Pedagogia
Marcos Costa de Assis	367	Professor III – Letras
Sergio da Silva Fernandes	118	Trabalhador Braçal
Ailton José de Oliveira	061	Trabalhador Braçal
Luiz Carlos da Silva	143	Vigia
Wérica Maria de Araújo de Almeida	219	Auxiliar de Serviços Gerais
Leonilde Faust	053	Auxiliar de Serviços Gerais
Ana Paula Schaedler	343	Auxiliar de Serviços Gerais
Érica Maria dos Santos	345	Auxiliar de Serviços Gerais
Gláucia Diana Machado	112	Auxiliar de Serviços Gerais
Ednilsa Teixeira de Souza	160	Auxiliar de Serviços Gerais
Edelson Manoel de Souza	109	Motorista I (Veic. Grande)

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, por afixação nos locais de costume, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e sete.

Registre-se. Publique-se. Cientifique-se. CUMPRA-SE.

ANTÔNIO JOSÉ ZANATTA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Nova Olímpia

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2007

A PREGOEIRA OFICIAL, INSTITUÍDA PELA PORTARIA N.º 003/2007, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 06/2007, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PETI E PAIF ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL. APÓS ANÁLISE E CONFERÊNCIA FORAM ADJUDICADOS OS ITENS PARA AS EMPRESAS: A. V. FLORES SANTOS, FRANCISCO J. BERNARDO, GILVAN SOARES E JOAO PARADELO DA SILVA CLASSIFICADAS EM PRIMEIRO LUGAR, POR APRESENTAR MENOR PREÇO UNITÁRIO CONFORME DEMONSTRAR MAPA DE PREÇOS.

NOVA OLÍMPIA, 08 DE AGOSTO DE 2007.

RAQUEL SOARES DE LIMA SOUZA
PREGOEIRA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2007
AVISO

Encontra-se aberta, no Setor de Licitação, situado à Avenida Mato Grosso, 175, Centro, Cep: 78.370-000, Nova Olímpia-MT, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por item, com finalidade de selecionar propostas para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A UNIDADE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT**, cujas especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhando o edital da licitação.

Regem a presente licitação, a Lei Federal 10.520/02, o Decreto Municipal N.º 001/2007, subsidiariamente, a Lei N.º 8.666/93 e demais legislações aplicáveis.

A abertura desta licitação ocorrerá no dia 21 (vinte e um) de agosto de 2007, às 14:00 (quatorze) horas horário oficial de Brasília, na sala de Licitações, quando os interessados deverão apresentar os envelopes n.º 01 – Proposta de Preços e N.º 02 - Documentos de Habilitação a Pregoeira, bem como a Declaração, em separado dos envelopes acima mencionados, dando ciência de que preenchem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no ato convocatório do certame.

As empresas interessadas, através de seus representantes legais, poderão credenciar-se, mediante apresentação de documento próprio, junto a Pregoeira, a partir das 13:00 (treze) horas horário oficial de Brasília do dia especificado no parágrafo anterior.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no Setor de Licitações, em meio magnético, mediante a entrega de um disquete vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 13:00 às 18:00 horas horário oficial de Brasília ou pelo endereço eletrônico www.novaolimpia.mt.gov.br.

É necessário que, ao fazer o download do Edital, seja informado ao Setor de Licitação, via e-mail - licitação@novaolimpia.mt.gov.br - ou via fax - (65) 3332-1130, a retirada do mesmo, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias.

O Setor de Licitações não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (65) 3332-1130.

Nova Olímpia-MT, 07 de agosto de 2007.

Raquel Soares de Lima Souza
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 017/2007

O **MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA – Estado de Mato Grosso**, faz saber, a todos os interessados do ramo, que realizará licitação na modalidade supracitada, no dia **24 de Agosto de 2007, às 14:00 horas**, em sua sede à Avenida Mato Grosso, 175, Município de Nova Olímpia, na sala de licitações, que será regida pela Lei Federal Nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e posteriores alterações e pelas condições estabelecidas no Edital de Tomada de Preços N.º 017/2007, para seleção da melhor proposta pelo **PREÇO UNITÁRIO** cujo objeto é a aquisição de medicamentos para distribuição gratuita, medicamentos hospitalares, material odontológico, material laboratorial e material hospitalar. Os interessados poderão adquirir o edital, e informações no horário de expediente, em sua sede, mediante o pagamento da taxa não reembolsável no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais).

Nova Olímpia-MT, 07 de agosto de 2007.

IDAMILDO DUNGA LIRA
Presidente da CPL

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
Portal: www.amm.org.br e-mail: jornaloficial@amm.org.br

Prefeitura Municipal de Nova Ubiratã

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÃ

EXTRATOS DE CONTRATOS (Fundamento Legal Geral Lei 8.666/93 e alterações)

CONTRATO Nº 035/2007 – DATA: 20/06/07 – Objeto: contratação dos serviços de 01 (um) profissional graduado em Medicina, para prestação de serviço à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município – Contratada: VLÁDIA BEZERRA OLIVEIRA – CPF: 088.274.897-11- VALOR DO CONTRATO: R\$ 154.800,00 (cento e cinquenta e quatro mil e oitocentos reais) - PRAZO: 20/06/08– ORIGEM: Tomada de Preços nº 002/2007.

CONTRATO Nº 036/2007 – DATA: 21/06/07 – Objeto: Fornecimento de 110.000 (cento e dez mil) litros de óleo diesel comum, para abastecimento dos veículos da Prefeitura – Contratado: XAXIM COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA – CNPJ nº 00.345.307/0001-24- Valor do Contrato: R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) - PRAZO: 31/12/07– ORIGEM: Tomada de Preços nº 003/2007.

CONTRATO Nº 037/2007 – DATA: 04/07/07 – Objeto: Locação de 01 (um) caminhão caçamba toco, capacidade acima de 5 (cinco) tonel., p/ transporte e coleta de lixo urbano e entulhos em geral, em tempo integral e exclusivo. – Contratado: W. S. DE MELO – AUTO ELETRICA - ME – CNPJ nº 08.839.902/0001-28- Valor do Contrato: R\$. 21.000,00 (vinte e um mil reais).- PRAZO: 31/12/07– ORIGEM: Carta Convite nº 018/07.

CONTRATO Nº 038/2007 – DATA: 04/07/07 – Objeto: Contratação de empresa do ramo de publicidade para divulgação dos atos e fatos da administração pública e matérias de interesse do município. – Contratado: AFOLHA DO CERRADO GRÁFICA E EDITORA LTDA – CNPJ nº 26.807.529/0001-05- Valor do Contrato: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).- PRAZO: 31/12/07– ORIGEM: Carta Convite nº 016/07.

CONTRATO Nº 039/2007 – DATA: 16/07/07 – Objeto: Contratação dos serviços de 01 (um) profissional graduado em Medicina, para prestação de serviço à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município.– Contratado: AILTON CÉSAR BRIZANTE - CPF nº 213.203.808-24- Valor do Contrato: R\$155.400,00 (cento e cinquenta e cinco mil e quatrocentos reais) - PRAZO: 16/07/08– ORIGEM: Tomada de Preços 003/2007.

CONTRATO Nº 040/2007 – DATA: 16/07/07 – Objeto: Contratação de empresa para serviços técnicos especializados para proceder auditoria nos repasses da cota-parte do ICMS nos últimos 05 (cinco) anos.– Contratado: ACY NUNES DE SIQUEIRA - CONSULTORIA - CNPJ sob nº 04.332.831/0001-11- Valor do Contrato: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) - PRAZO: 16/10/07– ORIGEM: Carta Convite 017/2007.

CONTRATO Nº 041/2007 – DATA: 27/07/07 – Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios destinados a composição do cardápio da Merenda Escolar oferecida aos alunos da Rede Pública de Ensino da sede e interior do município de Nova Ubiratã (MT).– Contratado: VANNI & MALDONADO LTDA - ME - CNPJ sob nº 05.681.882/0001-11- Valor do Contrato: R\$ 40.579,20 (quarenta mil quinhentos e setenta e nove reais e vinte centavos) - PRAZO: 31/12/07– ORIGEM: Carta Convite 019/2007.

CONTRATO Nº 042/2007 – DATA: 27/07/07 – Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios destinados a composição do cardápio da Merenda Escolar oferecida aos alunos da Rede Pública de Ensino da sede e interior do município de Nova Ubiratã (MT).– Contratado: M ROMAN ROS - CNPJ sob nº 06.298.901/0001-98- Valor do Contrato: R\$ 18.485,77 (dezoito mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e setenta e sete centavos) - PRAZO: 31/12/07– ORIGEM: Carta Convite 019/2007.

CONTRATO Nº 043/2007 – DATA: 08/08/07 – Objeto: Contratação de empresa para a construção de canal trapezoidal de concreto armado as margens de Rodovia MT 242 sede do Município DE Nova Ubiratã – MT. - Contratado CONSNOP CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - CNPJ sob nº

07.492.202/0001-47- Valor do Contrato: R\$ 1.490.000,00 (um milhão quatrocentos e noventa mil reais)- PRAZO: 210 (duzentos e dez) dias a contar da emissão da Ordem de Serviço. – ORIGEM: Tomada de Preços 006/06.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/06 – DATA: 03/07/06 – Objeto: Aditar a Clausula Nona do Contrato e seu Aditivo Quanto ao Prazo. – CONTRATADO: POCERON & SILVALTDA. – CPNJ: 07.448.296/0001-57 – PRAZO: 03/12/07. ORIGEM: T.P. 007/2005.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/06 – DATA: 13/06/07 – Objeto: Fica Aditada a Cláusula Segunda do Contrato nº 054/2006 e seu Aditivo, quanto ao valor.– CONTRATADO: CONSNOP CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA – CNPJ: 07.492.202/0001-47 - VALOR DO ADITIVO: R\$ 1.175,66 (um mil cento e setenta e cinco reais e sessenta e seis centavos)– PRAZO: 15/06/07 – ORIGEM: T.P. 003/06.

RESCISÃO DE CONTRATO Nº 004/07 – DATA: 30/07/07– Objeto: Rescindir e contrato à pedido da Contratada por motivos particulares. – CONTRATADO: MARCIA FATH – CPF nº: 034.956.059-59 – ORIGEM: Convite nº 003/2007.

RESCISÃO DE CONTRATO Nº 010/07 – DATA: 06/08/07– Objeto: Rescindir e contrato conforme Notificação expedida pela Secretaria Municipal de Ação, Promoção Social, Trabalho e Cidadania, recebida pela Notificada em 06/07/07. – CONTRATADO: JOSANI MARIA ALVES SILVA – CPF nº: 805.775.711.68 – ORIGEM: Convite nº 004/2007.

Prefeitura Municipal de Novo Mundo

EDITAL Nº 004, DE 01 DE AGOSTO DE 2007

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL
Ref.: TÉRMINO DE PERÍODO DE AFASTAMENTO

Fica convocada a Servidora Pública Municipal **LOURDES MERNITZKI ROTESKI**, portadora do RG. Nº 13140477 SSP/MT e do CPF/MF nº 900.222.541.53, residente e domiciliada no Município de Cuiabá-MT, para apresentar-se perante o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, onde deverá retornar as suas atividades de "Agente Administrativo", devido o término do período de seu Afastamento para acompanhar familiar, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Edital, ou justifique ausência, sob pena de responder a processo administrativo com pena de demissão por abandono de cargo, conforme apregoa o Lei Complementar nº 004/2001, art. 24 e demais dispositivos pertinentes à matéria em tela.

Novo Mundo-MT, 01 de Agosto de 2007.

NELSON BAUMGRATZ
Prefeito Municipal

EDITAL Nº 005, DE 01 DE AGOSTO DE 2007

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL
Ref.: TÉRMINO DE PERÍODO DE AFASTAMENTO

Fica convocada a Servidora Pública Municipal **VALÉRIA BORGERT MOREIRA**, portadora do RG. Nº 14860600 SSP/MT e do CPF/MF nº

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
Portal: www.amm.org.br e-mail: jornaloficial@amm.org.br

957.467.811.34, residente e domiciliada no Município de Guarantã do Norte-MT, para apresentar-se perante o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, onde deverá retornar as suas atividades de "Merendeira", devido o término do período de seu Afastamento para tratar de assuntos pessoais, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Edital, ou justifique ausência, sob pena de responder a processo administrativo com pena de demissão por abandono de cargo, conforme apregoa o Lei Complementar nº 004/2001, art. 24 e demais dispositivos pertinentes à matéria em tela.

Novo Mundo-MT, 01 de Agosto de 2007.

NELSON BAUMGRATZ

Prefeito Municipal

EDITAL Nº 006, DE 01 DE AGOSTO DE 2007

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL
Ref.: TÉRMINO DE PERÍODO DE AFASTAMENTO

Fica convocado o Servidor Público Municipal **ROMEU DORNELES BOCCOLI**, portador do RG. Nº 4029818871 SSP/RS e do CPF/MF nº 816.828.831.91, residente e domiciliado no Módulo III, Zona Rural do município de Novo Mundo-MT, para apresentar-se perante o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, onde deverá retornar as suas atividades de "Professor com 2º Grau", devido o término do período de seu Afastamento para tratar de assuntos pessoais, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Edital, ou justifique ausência, sob pena de responder a processo administrativo com pena de demissão por abandono de cargo, conforme apregoa o Lei Complementar nº 004/2001, art. 24 e demais dispositivos pertinentes à matéria em tela.

Novo Mundo-MT, 01 de Agosto de 2007.

NELSON BAUMGRATZ

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Paranaita

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAITA, Estado de Mato Grosso, de acordo com as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, torna público que realizará a **LICITAÇÃO** a seguir caracterizada:

TOMADA DE PREÇOS N.º: 009/2007

OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISICAO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, MATERIAIS DE LIMPEZA, MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PEDAGOGICO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E SAUDE.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 23/08/2007

HORÁRIO: 10:00 HORAS.

LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA PREF. MUN. DE PARANAITA/MT.

ENDEREÇO: RUAALCEU ROSSI SN.º - CENTRO – PARANAITA/MT.
EDITAL COMPLETO PODERÁ SER ADQUIRIDO PELOS INTERESSADOS NO MESMO ENDEREÇO, NO HORÁRIO COMERCIAL, MEDIANTE PAGAMENTO DE TAXA DE R\$ 50,00 (CINQUENTA REAIS)

Paranaita/MT, em 06 de Agosto de 2007.

MARINA SILVA COSTA MELGAREJO

PRESIDENTE - CPL

Prefeitura Municipal de Pedra Preta

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 074/2006

PARTE INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAPRETA.

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS 006/2006 **DATA ADITIVO:** 28/06/07

CONTRATADO: LENILDO AUGUSTO DA SILVA & MARTINS LTDA - ME

OBJETO: REFORMADA PRAÇAARLINDO DOMINGOS, DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA – MT

VALOR DO ADITIVO: 74.102,24

PRAZO ADITIVO: 27/07/07

DOTAÇÃO: 10.001.1075.4490.51

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 093/2006

PARTE INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAPRETA.

MODALIDADE: CARTA CONVITE 067/2006

DATA ADITIVO: 22/06/07

CONTRATADO: SOLUTIONS CORP ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE MÓDULO SANITÁRIO SIMPLIFICADO PADRÃO, COM UM ÁREA CONSTRUÍDA NO TOTAL DE 2,73M²

PRAZO ADITIVO: 22/08/07

DOTAÇÃO: 11.002.2052.3390.39

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

PARTE INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.

MODALIDADE: CONVÊNIO

DATA: 27/07/2007

CONTRATADO: UNIVERSIDADE DE CUIABÁ (UNIC)

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS PARA OS ACADÊMICOS QUE ESTÃO CURSANDO ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, CURSOS DE GRADUAÇÃO MINISTRADOS PELA UNIC

PRAZO ADITIVO: 31/12/2007

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 027/2006

PARTE INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS 001/2006

DATA ADITIVO: 06/07/07

CONTRATADO: G.O.R TERRAPLANAGEM, CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA

OBJETO: REALIZAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS DAS TRAVESSAS ESTRADA E TRAVESSA 03, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA - MT

PRAZO ADITIVO: 06/09/07

DOTAÇÃO: 05.001.1015.4490.51

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 092/2006

PARTE INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.

MODALIDADE: CARTA CONVITE 066/2006

DATA ADITIVO: 16/07/07

CONTRATADO: CONSTRUTORA E INCORPORADORA SANTO ANDRÉ LTDA - ME

OBJETO: AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL CAMPOS SALES II

PRAZO ADITIVO: 17/09/07

DOTAÇÃO: 07.001.1028.4490.51

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 007/2007

PARTE INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.

MODALIDADE: CARTA CONVITE 001/2007

DATA ADITIVO: 20/07/07

CONTRATADO: CSI CONSTRUTORA CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA - EPP

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS ARQUITETÔNICOS E COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA: DO CENTRO ESPORTIVO E DE EVENTOS, LOCALIZADO NA AV. FREI SERVACIO, DA REFORMA DA QUADRA DE ESPORTES ESCOLA 10 DE DEZEMBRO, DA RECUPERAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PAVIMENTO INC. CABECEIRA DE PONTE E RECUPERAÇÃO DA PONTE BAIROS GOIAS E VILA CANAÃ E DA RECUPERAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PAVIMENTO COM LAMA ASFÁLTICA E TAPA BURACOS COM P.M.F. NA ZONA CENTRAL DO MUNICÍPIO.

PRAZO ADITIVO: 20/08/07

DOTAÇÃO: 09.001.2085.3390.39

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO 017/2007

PARTE INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS 004/2007

DATA RESCISÃO: 17/07/07

CONTRATADO: NASIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS GERAIS, CONSTRUÇÃO DE: QUADRA ESPORTIVA, URBANIZAÇÃO, PORTARIA E QUIOSQUE, NO PARQUE ALTOS DE PEDRA PRETA

VALOR: 366.245,31

DOTAÇÃO: 09.001.1063.4490.51

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO 018/2007

PARTE INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS 004/2007

DATA RESCISÃO: 17/07/07

CONTRATADO: ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA - ME

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A CONSTRUÇÃO DE: PAVIMENTAÇÃO, PISTA DE ATLETISMO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA, NO PARQUE ALTOS DE PEDRA PRETA.

VALOR: 495.837,40

DOTAÇÃO: 09.001.1063.4490.51

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO 019/2007

PARTE INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS 004/2007

DATA ADITIVO: 17/07/07

CONTRATADO: LENILDO AUGUSTO DA SILVA & MARTINS LTDA - ME

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A CONSTRUÇÃO DE: SALÃO CULTURAL, SANITÁRIO E PALCO, NO PARQUE ALTOS DE PEDRA PRETA

VALOR: 247.369,24

DOTAÇÃO: 09.001.1063.4490.51

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 016/2007

PARTE INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS 003/2007

DATA ADITIVO: 25/07/07

CONTRATADO: OBJETIVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: RECUPERAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PAVIMENTO COM LAMA ASFÁLTICA, PMF E TAPA BURACO, RECONSTRUÇÃO DE CABECEIRAS DE PONTES E GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS NO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA - MT

PRAZO ADITIVO: 25/09/07

DOTAÇÃO: 05.001.2019.3390.39 05.001.2026.3390.39

EXTRATO DE CONTRATO 031/2007

PARTE INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS 008/2007

DATA: 05/07/07

CONTRATADO: INACIR GARCIA DA SILVA - ME

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO TRANSPORTE ESCOLAR NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA

VALOR: 191.055,48

DOTAÇÃO: 07.001.2029.3390.39 07.001.2040.3390.39
07.002.2038.3390.39 07.002.2107.3390.39

EXTRATO DE CONTRATO 032/2007

PARTE INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.

MODALIDADE: CARTA CONVITE 020/2007

DATA: 18/07/07

CONTRATADO: TECLA COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA

OBJETO: LOCAÇÃO DE DIREITOS DE USO DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA PARA O HOSPITAL E POLICLINICA

VALOR: 8.050,00

DOTAÇÃO: 11.001.2050.3390.39

EXTRATO DE CONTRATO 033/2007

PARTE INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.

MODALIDADE: CARTA CONVITE 021/2007

DATA: 25/07/07

CONTRATADO: LENILDO AUGUSTO DA SILVA & MARTINS LTDA - ME

OBJETO: REFORMA DA QUADRA COBERTA DA ESCOLA ESTADUAL DEZ DE DEZEMBRO, ADEQUAÇÃO DA ANTIGA OFICINA MECÂNICA DO PÁTIO DA PREFEITURA PARA A INSTALAÇÃO DE UMA COZINHA DO PROJETO BANDA MARCIAL, REFORMA E ADEQUAÇÃO DA ESCOLA DO ASSENTAMENTO RURAL "VALE DO PRATA", REPAROS NA ESCOLA MUNICIPAL "JOÃO BATISTA CORRÊA" E CONSTRUÇÃO DE ALAMBRADOS E CALÇADAS NA ESCOLA CAMPOS SALES II.

VALOR: 134.385,73

DOTAÇÃO: 07.001.2128.3390.39

05.001.2023.3390.39 07.001.2033.3390.39 07.001.1028.3390.39

EXTRATO DE CONTRATO 034/2007

PARTE INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2007

DATA: 26/07/07

CONTRATADO: E.L. POLGA - ME

OBJETO: CONCESSÃO DE USO DO PRÉDIO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA MUNICIPAL SITUADA NO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, POR TEMPO LIMITADO

VALOR: 400,00

EXTRATO DE CONTRATO 035/2007

PARTE INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.

MODALIDADE: DISPENSA

DATA: 27/07/07

CONTRATADO: LUIZ ALEXANDRE DA SILVA

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PLATAFORMA PARA PASSAGEM PROVISÓRIA SOBRE O CORREGO CAMBAÚVA E REFORMA DE PONTE DE MADEIRA SOBRE O CORREGO CAFEZINHO NA ESTRADA DE ACESSO AO COND. RURAL PEDRA PRETA

VALOR: 14.699,34

DOTAÇÃO: 05.001.1027.4490.51

Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda

EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA/JULHO/2007

Contrato n.º. 123/2007

Contratado: Empresa **RANCHO FUNDO TERRAPLENAGEM E DESMATAMENTO LTDA**

Objeto: Executará obras e serviços consistentes em **Pavimentação Asfáltica e Drenagem Superficial, nas Avenidas da cidade.** Disp. Legais: Tomada de Preços n.º. 001/2007. Valor: R\$ 459.398,94. Data: 03/07/2007. Prazo: 120 dias.

Contrato n.º. 124/2007

Contratada: Empresa **COOPERATIVA MISTA DE TRABALHO MULTIDISCIPLINAR LTDA**

Objeto: Prestará serviço técnico especializado para implantar um sistema de planejamento e de monitoramento para a melhoria da qualidade do ensino fundamental do município de Pontes e Lacerda/MT. Disp. Legais: Carta Convite n.º. 009/2007. Valor: R\$ 75.000,00. Data: 03/07/2007. Prazo: 06 meses.

Contrato n.º. 125/2007

Contratada: Empresa **FERNANDO CÉSAR DE CARVALHO - ME**

Objeto: Executará obra de serviços de engenharia, compreendendo a execução de serviços de rampas para deficientes, tampas para boca de lobo, implantação e reforma de sarjeta, calçadas, serviços em canaletas e de capina, roçada, limpeza de canais e pintura de meio-fio em Ruas e Avenidas do Município. Disp. Legais: Carta Convite n.º. 010/2007. Valor: R\$ 147.697,40. Data: 06/07/2007. Prazo: 90 dias.

Contrato n.º. 126/2007

Contratada: Empresa **PIZZATTO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-EPP**

Objeto: Fornecerá materiais elétricos para atendimento da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Públicos, Disp. Legais: Pregão n.º. 031/2007. Valor: R\$ 68.000,00. Data: 06/07/2007. Prazo: 05 meses.

Contrato n.º. 129/2007Contratada: Empresa **HILSON SILVA MACEDO TRANSPORTES - ME**

Objeto: Prestará serviços de transportes de idosos para cumprimento do projeto "Feliz Idade". Disp. Legais: Pregão n.º. 032/2007. Valor: R\$ 17.500,00. Data: 10/07/2007. Prazo: 180 dias.

Contrato n.º. 130/2007

Contratado: Empresa **M. DIESEL CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA**

Objeto: Fornecerá dois veículos tipo Caminhão.

Disp. Legais: Pregão n.º. 026/2007. Valor: R\$ 289.000,00. Data: 10/07/2007. Prazo: 30 dias corridos.

Contrato n.º. 131/2007

Contratada: Empresa **FACCHINI COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**

Objeto: Fornecerá duas carrocerias tipo Caçamba, com capacidade de 12/14 m3 fabricada em ferro/aço. Disp. Legais: Pregão n.º. 026/2007. Valor: R\$ 42.500,00. Data: 10/07/2007. Prazo: 30 dias corridos.

Contrato n.º. 132/2007

Contratada: Empresa **DYMAK MÁQUINAS RODOVIÁRIAS LTDA**

Objeto: Fornecerá uma Motoniveladora, marca Komatsu. Disp. Legais: Pregão n.º. 026/2007. Valor: R\$ 530.000,00. Data: 10/07/2007. Prazo: 30 dias corridos.

Contrato n.º. 133/2007

Contratada: Empresa **LDA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-EPP**

Objeto: Fornecerá um Tanque Distribuidor de Asfalto novo, ano 2007, da marca LDA, modelo LDA D/A. Disp. Legais: Pregão n.º. 033/2007. Valor: R\$ 105.000,00. Data: 13/07/2007. Prazo: 30 dias corridos.

Contrato n.º. 134/2007

Contratada: Empresa **V. FERRI-PRODUÇÕES ARTÍSTICAS**

Objeto: Prestação de serviços de sonorização, iluminação profissional e palco fixo coberto, bem assim, animará o evento com apresentação da Banda Novo Tempo. Disp. Legais: Carta Convite n.º. 012/2007. Valor: R\$ 16.000,00. Data: 13/07/2007. Prazo: 13 a 15/07/2007.

Contrato n.º. 136/2007

Contratada: Empresa **CERQUEIRA E SOARES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**

Objeto: Fornecerá 01 (um) letreiro de sua fabricação, constando o nome do município. Disp. Legais: Dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93. Valor: R\$ 7.840,00. Data: 13/07/2007. Prazo: 02/08/2007.

Contrato n.º. 137/2007

Contratada: INSTITUTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL
– IADEM

Objeto: Prestará serviços jurídicos consistentes em medidas administrativas e judiciais necessárias para que seja declarado todo o valor adicionado do ICMS ao Município, referente aos anos de 2006 e 2007. Disp. Legais: Dispensa de licitação nos termos do artigo 24, a inciso II da Lei 8.666/93. Valor: R\$ 30.000,00. Data: 13/07/2007. Prazo necessário.

Contrato n.º. 140/2007

Contratada: Empresa **HOSPITAL DE CLÍNICAS E MATERNIDADE SÃO LUCAS VALE DO GUAPORÉ LTDA**

Objeto: Prestará atendimento das emergências da Secretaria Municipal de Saúde, serviços médicos consistentes na realização de cirurgias. Disp. Legais: Pregão n.º. . Valor: R\$ 51.200,00. Data: 17/07/2007. Prazo: 05 meses.

Contrato n.º. 141/2007

Contratada: Empresa **CORREA PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA**

Objeto: Executará para o atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, serviços de confecções de informativos para divulgação em campanhas educativas. Disp. Legais: Carta Convite n.º. 013/2007. Valor: R\$ 21.000,00. Data: 17/07/2007. Prazo imediato.

Contrato n.º. 142/2007

Contratada: Empresa **EMPREEND INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA**

Objeto: Execução de obra de **construção da cobertura metálica da arquibancada do MINI-ESTÁDIO NIVALDO ASSUNÇÃO**. Disp. Legais: Carta Convite n.º. 014/2007. Valor: R\$ 96.540,70. Data: 20/07/2007. Prazo: 120 dias. Convênio n.º. 005/2007, firmado com a Secretaria de Estado de Esportes e Lazer.

Contrato n.º. 143/2007

Contratada: Empresa **SIQUEIRA ARANTES & FREITAS ARANTES LTDA**

Objeto: Execução de obra e serviços para arborização, instalação elétrica e construção do muro do Posto Telégrafo, bem assim, serviços de drenagem e ampliação do muro da Creche Maria Antônia Galvão. Disp. Legais: Carta Convite n.º. 015/2007. Valor: R\$ 37.258,34. Data: 20/07/2007. Prazo: 02 meses.

Contrato n.º. 144/2007

Contratada: Empresa **DYMAK MÁQUINAS RODOVIÁRIAS LTDA**

Objeto: Locação de um equipamento **TRATOR DE ESTEIRAS MARCA KOMATSU, MODELO D65E-6B, SÉRIE B1842**. Disp. Legais: Dispensa de licitação nos termos do artigo 24, inciso II, da lei n.º. 8.666/93. Valor: R\$ 1.745,00. Data: 20/07/2007. Prazo: 20 dias.

Contrato n.º. 145/2007

Contratada: Empresa **REGIONAL COMÉRCIO, INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES LTDA**

Objeto: Execução de obra de reforma da cobertura da Escola Arlindo Antônio Nogueira. Disp. Legais: Carta Convite n.º. 016/2007. Valor: R\$ 88.969,75. Data: 23/07/2007. Prazo: 30 dias.

Contrato n.º. 146/2007

Contratada: Empresa **FERNANDO CÉSAR DE CARVALHO-ME**

Objeto: Executará obra para implantação de 12,00 m de tubo arcmco, na execução de alas com descidas de água em degraus, construção e implantação de tubulação, na Avenida Cuiabá, localizada na Vila Marechal Rondon. Disp. Legais: Carta Convite n.º. 017/2007. Valor: R\$ 24.000,00. Data: 26/07/2007. Prazo: 60 dias.

Contrato n.º. 147/2007

Contratada: Empresa **INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORA LEONORA LTDA**

Objeto: Executará serviços na execução de materiais gráficos personalizados, para atendimento das Secretarias Municipais. Disp. Legais: Pregão n.º. 034/2007. Valor: R\$ 229.797,20. Data: 26/07/2007. Prazo: 05 meses.

Contrato n.º. 148/2007

Contratada: Empresa **IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA**

Objeto: Fornecerá peças para os veículos e máquinas pertencentes à Secretaria de Infra-Estrutura e Serviços Públicos. Disp. Legais: Pregão n.º. 037/2007. Valor: R\$ 9.000,70. Data: 26/07/2007. Prazo: 05 meses.

Contrato n.º. 149/2007

Contratada: Empresa **RETIFICA DE MOTORES SÃO PAULO VALE DO GUAPORÉ LTDA-EPP**

Objeto: Executará e fornecerá peças e serviços de mão-de-obra em veículos e máquinas pertencentes a Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Públicos. Disp. Legais: Pregão nº. 037/2007. Valor: R\$ 5.790,00. Data: 26/07/2007. Prazo: 05 meses.

Contrato n.º. 150/2007

Contratada: Empresa **A.A. FERRO-ME**

Objeto: Fornecerá parceladamente, para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, segundo sua necessidade, medicamentos de A a Z da ABCFARMA. Disp. Legais: Pregão nº. 036/2007. Valor: R\$ 28.000,00. Data: 26/07/2007. Prazo: 05 meses.

Contrato n.º. 151/2007

Contratada: **Empresa SIQUEIRA ARANTES & FREITAS ARANTES LTDA**

Objeto: Executará serviços de mão-de-obra na extensão do Gabinete do Prefeito. Disp. Legais: Dispensa de licitação nos termos do artigo 24, I, da lei nº. 8.666/93. Valor: R\$ 9.800,00. Data: 26/07/2007. Prazo: 20 dias.

Contrato n.º. 152/2007

Contratada: Empresa **EMAM – EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA**

Objeto: Fornecerá 150 (cento e cinquenta) toneladas de emulsão asfáltica RR-2C, segundo sua necessidade, para ser utilizado nas Ruas e Avenidas da cidade. Disp. Legais: Pregão nº. 035/2007. Valor: R\$ 170.250,00. Data: 30/07/2007. Prazo: 05 meses.

Contrato n.º. 153/2007

Contratada: Empresa **CENTRO-OESTE ASFALTOS LTDA**

Objeto: Fornecerá 65 (sessenta e cinco) toneladas de CURA MÉDIA CM-30, segundo sua necessidade, para ser utilizado nas Ruas e Avenidas da cidade. Disp. Legais: Pregão nº. 035/2007. Valor: R\$ 119.600,00. Data: 30/07/2007. Prazo: 05 meses.

Contrato n.º. 154/2007

Contratada: Empresa **CENTRO-OESTE ASFALTOS LTDA**

Objeto: Fornecerá 3.148 sacos de cimento, 63 barras de ferro, 32 kg de arame cozido e 813.000 M3 de areia, para o atendimento da Secretaria de Infra-Estrutura e Serviços Públicos. Disp. Legais: Pregão nº. 035/2007. Valor: R\$ 85.338,24. Data: 30/07/2007. Prazo: 05 meses.

Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos

EDITAL
DE PUBLICAÇÃO - LRF

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS MT, REVELINO BRAZ TREVISAN, em cumprimento ao disposto no Artigo n.º 165 § 3º da Constituição Federal e Capítulo IX e artigos nos artigos 52, 53, 55 e 77 da Lei Complementar 101 (Lei de Responsabilidade Fiscal), com referência a ampla publicidade, vem a público informar que encontra-se afixado no mural da Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e na Internet no SITE www.pmportodosgauchos.amm.org.br os **Relatório Resumido da Execução Orçamentária**, relativos ao 3º bimestre do exercício de 2.007.

Porto dos Gaúchos MT, 31 de Julho de 2.007.

REVELINO BRAZ TREVISAN
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia

LEI MUNICIPAL nº 545/2006

Reconhece o Jornal Oficial dos Municípios como veículo oficial de publicação dos atos municipais e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, senhor João Abreu Luz, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art 1º - Fica reconhecido o Jornal Oficial dos Municípios, veículo de comunicação vinculado a AMM – Associação Mato-grossense dos Municípios, como o órgão de comunicação oficial deste Município.

Art 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Félix do Araguaia – MT, em 28 de junho de 2006.

João Abreu Luz
Prefeito Municipal

Portaria nº 121/2007
Em 01 de agosto de 2007.
São Félix do Araguaia – MT.

Dispõe sobre a Convocação e retorno do servidor
Sr. ELIZAMAR ALVES DA COSTA.

O Prefeito Municipal de São Félix do Araguaia - MT, em cumprimento a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar o servidor acima mencionado a retornar as suas atividades normais, no prazo de 05 (cinco) dias, devendo o mesmo comparecer à Secretaria Municipal de Saúde, na sua função.

Parágrafo Único – A sua Licença concedida está com o prazo vencido, o não comparecimento na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Seção II, Art. 148 e seu parágrafo, da Lei 036 de 30 de outubro de 2003, "Estatuto dos Servidores Públicos Municipais", é abandono de Cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

JOÃO ABREU LUZ
PREFEITO MUNICIPAL

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
Portal: www.amm.org.br e-mail: jornaloficial@amm.org.br

Prefeitura Municipal de Várzea Grande

Processo Administrativo nº 006/2007

Processado: Fantina Maria da Silva Santos**Fatos Investigados:** abandono de cargo.

CITAÇÃO E INTIMAÇÃO POR EDITAL

A Presidente da Comissão Permanente de sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, instruída pela Portaria nº 075 de 13 de abril de 2007 e tendo em vista o disposto no artigo 148 da Lei Municipal nº 1164/1991 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Várzea Grande), cita, pelo presente edital, FANTINA MARIA DA SILVA SANTOS, auxiliar de serviços gerais, para, no prazo de quinze dias, a partir da publicação deste, comparecer na sede da Comissão Processante Permanente, da Secretaria Municipal de Administração, sito à Avenida Couto Magalhães, nº 2400, Galeria Imã, em Várzea Grande – MT, a fim de que apresentar defesa escrita, dentro de vinte dias, no processo disciplinar que responde, sob pena de revelia.

Várzea Grande, 06 de agosto de 2007.

Silvia Martins Rocha Marques
Presidente da Comissão
OAB/MT/7.177

Processo Administrativo nº 007/2007

Processada: Jacinta Rezende Lopes**Fatos Investigados:** abandono de cargo.

CITAÇÃO E INTIMAÇÃO POR EDITAL

A Presidente da Comissão Permanente de sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, instruída pela Portaria nº 075 de 13 de abril de 2007 e tendo em vista o disposto no artigo 148 da Lei Municipal nº 1164/1991 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Várzea Grande), cita, pelo presente edital, JACINTA REZENDE LOPES, Auxiliar de Serviços Gerais, para, no prazo de quinze dias, a partir da publicação deste, comparecer na sede da Comissão Processante Permanente, da Secretaria Municipal de Administração, sito à Avenida Couto Magalhães, nº 2400, Galeria Imã, em Várzea Grande – MT, a fim de que apresentar defesa escrita, dentro de vinte dias, no processo disciplinar que responde, sob pena de revelia.

Várzea Grande, 01 de agosto de 2007.

Silvia Martins Rocha Marques
Presidente da Comissão
OAB/MT/7.177

Processo Administrativo nº 003/2007

Processado: Vitor Carlos de Souza Vieira**Fatos Investigados:** abandono de cargo.

CITAÇÃO E INTIMAÇÃO POR EDITAL

A Presidente da Comissão Permanente de sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, instruída pela Portaria nº 075 de 13 de abril de 2007 e tendo em vista o disposto no artigo 148 da Lei Municipal nº 1164/1991 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Várzea Grande), cita, pelo presente edital, VITOR CARLOS DE SOUZA VIEIRA, médico clínico geral, para, no prazo de quinze dias, a partir da publicação deste, comparecer na sede da Comissão Processante Permanente, da Secretaria Municipal de Administração, sito à Avenida Couto Magalhães, nº 2400, Galeria Imã, em Várzea Grande – MT, a fim de que apresentar defesa escrita, dentro de vinte dias, no processo disciplinar que responde, sob pena de revelia.

Várzea Grande, 01 de agosto de 2007.

Silvia Martins Rocha Marques
Presidente da Comissão
OAB/MT/7.177

**ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS**

Av. Hist. Rubens de Mendonça, 3920, Morada do Ouro
 CEP: 78.000-070 Cuiabá-MT
 Fone: (65)2123-1200

Portal: www.amm.org.br**COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO DA AMM***Orientação para publicação*

De acordo com as instruções normativas do Jornal Oficial dos Municípios de 04 de maio de 2006, os documentos deverão ser encaminhados à Coordenação de Comunicação até as 12 horas do dia anterior a publicação, digitalizados em disquete, CD ou enviadas para o e-mail:

jornaloficial@amm.org.br**Atendimento Externo:**

De segunda à sexta-feira – Das 8 às 12 horas
 Das 13h30 às 17 horas

Distribuição: Via Correio

Mais informações
 Fones:(65)2123-1268 ou 2123-1269

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
 Portal: www.amm.org.br e-mail: jornaloficial@amm.org.br